



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

Nº 4.866



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 530 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000103, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 2.207 - PRM, de 6 de outubro de 2015, publicado na edição 4.483 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar WALGNEY CRUZ PEREIRA, matrícula 657521-1, promovido ao Posto de Capitão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 535 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000158, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	33
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	33
AGETO	33
DETRAN	34
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	34
IGEPREV-TOCANTINS	34
RURALTINS	34
ITERTINS	35
JUCETINS	35
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

RETIFICAR

o ATO Nº 2.145 - PRM, de 18 de setembro de 2015, publicado na edição 4.466 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ADÃO PEREIRA MOTA, matrícula 358530-4, promovido ao Posto de Tenente-Coronel.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 536 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000135, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 1.070 - PRM, de 8 de maio de 2015, publicado na edição 4.393 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ANTÔNIO CAXIAS GONÇALVES CRUZ, matrícula 363884-1, promovido ao Posto de Coronel.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 537 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000150, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 2.019 - PRM, de 24 de agosto de 2015, publicado na edição 4.447 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar DOMINGOS FERNANDES DA SILVA, matrícula 477993-1, promovido ao Posto de Tenente-Coronel.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 538 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000145, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 1.982 - PRM, de 14 de agosto de 2015, publicado na edição 4.441 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar DORIVAN RODRIGO MARQUES, matrícula 451074-1, promovido ao Posto de Tenente-Coronel.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 539 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000126, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 1.806 - PRM, de 20 de julho de 2015, publicado na edição 4.424 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar EDILSON DA MOTA FEITOSA, matrícula 588973-1, promovido ao Posto de Major.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 540 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida nos Autos do Processo 0009541-69.2015.827.2729 e transportada para feitos congêneres, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000137, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 126 - PRM, de 4 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.557 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar EDSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 427310-1, promovido ao Posto de Capitão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 550.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir das seguintes datas:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. ALEX SANDRO GOMES DOS SANTOS, matrícula 11159804-1, FCA-2, 1º de fevereiro de 2017;
2. MOISEIS ALVES DA COSTA, matrícula 11231840-1, FCA-3, 17 de janeiro de 2017;
3. MONALISA PEREIRA GARCIA, matrícula 921583-1, FCA-3, 24 de março de 2017;
4. PEDRO JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1272373-1, FCA-1, 17 de janeiro de 2017;

II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Administração, a partir das seguintes datas:

1. ANGÉLICA JÚLIA TEIXEIRA COSTA NETA, matrícula 11218290-1, FCA-3, 24 de março de 2017;
2. JAIDSON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 11191864-1, FCA-2, 22 de fevereiro de 2017;
3. PEDRO JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1272373-1, FCA-3, 17 de janeiro de 2017;
4. ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 11455098-1, FCA-1, 17 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 551 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MOISEIS ALVES DA COSTA, matrícula 11231840-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Administração, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 600.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 3 de maio de 2017:

1. CAROLINA RAMOS NOGUEIRA, matrícula 1275593-1, FCA-6;
2. FERNANDO COELHO MOREIRA, matrícula 1035452-1, FCA-3;
3. GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, matrícula 441330-3, FCA-10;
4. JUAN PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1288814-1, FCA-1;
5. MARIA CLAUDENICE FERREIRA, matrícula 664290-2, FCA-7;

II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 3 de maio de 2017:

1. CAROLINA RAMOS NOGUEIRA, matrícula 1275593-1, FCA-7;
2. ERLENE MIRANDA ARAUJO, matrícula 1273175-1, FCA-1;
3. FERNANDO COELHO MOREIRA, matrícula 1035452-1, FCA-6;
4. JUAN PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1288814-1, FCA-3;
5. MARIA CLAUDENICE FERREIRA, matrícula 664290-2, FCA-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 605 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006196-66.2017.827.0000, resolve

NOMEAR

DANIELA RIBEIRO SOARES, inscrição 0250273656, 5ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 606 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0010058-79.2016.827.0000, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.006 - NM, de 3 de agosto de 2016, publicado na edição 4.676 do Diário Oficial do Estado, que nomeia HANNA MELHEM NETTO, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSANA MÂNICA TELES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos - DAS-4, da Casa Civil, a partir de 3 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 634.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BERNARDON de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 30 de abril de 2017;

II - NOMEAR

PRISCILA BÁRBARA CASTELO BRANCO MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 30 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 672 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEILA MARIA GOMES COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 673 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARILEIA CAETANO XAVIER ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 675 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELZA REIMÃO FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 676 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HALINE CHAVES GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 689 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DEURIVAN FERREIRA FRAZÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Secretaria de Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 027, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, §1º, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, da servidora da Secretaria-Geral de Governo, na forma adiante indicada:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA
11142650-2	Katrine Lima de Jesus Guedes	97.73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CESÁR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 461 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 606, de 18 de abril de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 9ª Zona Eleitoral, em Tocantinópolis, o Técnico em Contabilidade LUIZ ORIONE COELHO NEVES, matrícula 540587-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 462 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido no Processo Administrativo nº 0600018-20.2017.6.27.0000, de 19 de abril de 2017, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 20ª Zona Eleitoral, em Peixe, a Assistente Administrativa VANUZA PEREIRA SOARES, matrícula 929739-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 11 de março de 2017 a 10 de março de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 480 - CSS, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Estado da Bahia a Farmacêutica-Bioquímica ANA RITA LAGO DOS ANJOS, matrícula 490547-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 2 de março de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 496 - EX, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido

VINICIUS LEONARDO COPPINI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 24 de abril de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 499 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 06000033-83, de 27 de abril de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 34ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa CLEUSA DUARTE DA SILVA, matrícula 761361-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 501 - CSS, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Município de Taipas do Tocantins o Professor da Educação Básica JOSÉ RAIMUNDO SIRQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 898524-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 503 - CSS, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Paranã a Auxiliar de Serviços Gerais ENITH PAULO DE JESUS COSTA, matrícula 422750-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 504 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ROSANA MÂNICA TELES SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 3 de abril de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 506 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa Fazendária SARAH JENIFFER MELO SOARES, matrícula 11181788-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 507 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa RAYANA MAYARA CORTES SOUZA, matrícula 11233664-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 508 - EX, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARLON RODRIGUES MESQUITA DE FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico aos Municípios - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 16 de maio de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 509 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Biólogo MARLON RODRIGUES MESQUITA DE FREITAS, matrícula 99731-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 510 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional a Contadora ERMÍNIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES, matrícula 358566-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 511 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o Analista Técnico-Jurídico MARCOS ALEXANDRE DIAS FERREIRA, matrícula 1291106-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 512 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 4 de fevereiro de 2016, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Engenheiro Civil VINICIUS SOUSA COSTA, matrícula 1277537-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 513 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 4 de fevereiro de 2016, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente Administrativa DAYANA BATISTA CAVALCANTE, matrícula 11185988-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 514 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Presidência da República o Extensionista Rural ALESSANDRO RIBEIRO NEVES, matrícula 710950-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 515 - EX, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PRISCILA BÁRBARA CASTELO BRANCO MELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação Social, a partir de 30 de abril de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 517 - CSS, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo MAX SHELTON MELO, matrícula 847243-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 525 - CSS, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Rio Sono a Auxiliar de Serviços Gerais NILZA LINO MAIA FONSECA, matrícula 639567-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 69,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 327/2017/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11164735/3	RAYSSA JORGE RODRIGUES	047.772.111-77	03/05/2017
02	11536152/2	ROSE OLIVEIRA LIMA	002.851.261-80	03/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 70,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 106/2017/RURALTINS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11537396/1	LUSILENE ALVES RIBEIRO	785.849.571-20	28/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 71,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 69/2017/ATS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11156848/2	ABEL DE SENA FERREIRA	471.206.491-91	09/05/2017
02	11157003/2	ABILIO MENDES DE SOUSA	290.085.141-68	08/05/2017
03	11541610/1	ADAO FERREIRA DE ARAUJO	624.883.331-15	02/05/2017
04	11204044/3	ADRIANO DIAS DA SILVA LUCENA	040.966.751-05	17/05/2017
05	11191058/2	ALCIDES DA CUNHA PEREIRA	883.059.961-15	03/05/2017
06	11542403/1	ALMY FREIRE DOS SANTOS	450.810.001-59	02/05/2017
07	11542390/1	ALTEIDES CARNEIRO RODRIGUES	010.306.601-23	02/05/2017
08	11542799/1	ANDRE LUIS SOUZA ANDRADE ALVES DE MELO	804.696.395-04	02/05/2017
09	888105/3	ANTONIO DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	792.473.501-15	03/05/2017

10	11542632/1	CAIO ARRUDA REIS	041.562.011-20	02/05/2017
11	11543493/1	CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO MARQUES	992.595.591-20	03/05/2017
12	11156996/3	CLEITON RODRIGUES SOARES	006.689.081-06	02/05/2017
13	11542381/1	ELIVAN BATISTA DOS SANTOS	030.850.721-52	03/05/2017
14	11541601/1	FABRICIO MARQUES DE SOUSA	016.483.011-18	03/05/2017
15	11195630/2	GUSTAVO RIBEIRO SOARES	051.480.401-73	02/05/2017
16	11553766/1	ILBANY RIBEIRO LIMA	001.295.941-30	03/05/2017
17	11541857/1	ITALO AUGUSTO GOMES AIRES	018.002.001-37	03/05/2017
18	11544015/1	JOAO LUIS RODRIGUES DE PAULA	977.640.431-68	03/05/2017
19	11542500/1	JOSE MARIANO DE SENA FERREIRA	315.612.251-34	03/05/2017
20	11542888/1	KAMILLA MARTINS RODRIGUES	036.383.251-30	02/05/2017
21	11542438/1	LAERCIO RIBEIRO DE SOUSA	024.885.371-60	03/05/2017
22	104982/3	MAYARA GONÇALVES MOURA DA MATA	019.283.151-86	02/05/2017
23	11542640/1	MOISEIS JOSE DE CARVALHO PEREIRA	806.540.611-49	03/05/2017
24	11512164/2	OBERLIN ARAUJO DE AZEVEDO JUNIOR	018.200.931-90	02/05/2017
25	11545232/1	PAULO HENRIQUE DA SILVA	750.107.471-20	02/05/2017
26	11156740/2	ROBERTO RIBEIRO MARQUES	927.631.111-49	03/05/2017
27	11539445/1	VANDERSON MIRANDA DO AMARAL	017.293.161-40	14/04/2017
28	11542551/1	WALLISON FERREIRA RODRIGUES	035.923.7331-29	02/05/2017
29	11541687/1	WEMBLEY VINCK SENA SIQUEIRA	042.627.221-80	03/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 76,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 4451/2016/SEDUC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11501758/2	ANDREIA DE SOUSA FERREIRA	887.505.823-72	11/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 77,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3142/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11539623/1	FLAVIA HISSAEMI SUZUKI	043.157.011-65	06/05/2017
02	11541164/1	TAMIREIS SILVA RODRIGUES	037.529.651-42	25/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 78,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 182/2017/SEDEN, que solicitou a prorrogação contratual da servidora da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11539305/1	JOSE TRINDADE DIAS GOMES	184.940.642-15	21/03/2017
02	1186515/3	SAULO CAMILO LEAL	436.035.801-68	21/03/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 72,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Engenheiro Agrônomo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, por haver o titular Eduardo Castro Ribeiro, número funcional 11156864/1, CPF nº 017.571.261-12, tomado posse em outro cargo público, perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 27 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/33000/000179;

- Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, por haver o titular Francicleison Gomes Pereira, número funcional 11169621/1, CPF nº 821.796.893-49, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001087;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, por haver a titular Gleicy da Silva Costa, número funcional 1121774/6, CPF nº 005.457.381-56, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 27 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/41000/000195;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o titular João Batista Silva dos Santos, número funcional 11137800/1, CPF nº 030.120.275-30, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001079;

- Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de trânsito, por haver o titular Lucas Gabriel Santos Rabelo, número funcional 11196092/1, CPF nº 038.988.011-60, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 28 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001042.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 73,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Biomédico, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o (a) titular TIAGO CARNEVALLE ROMÃO, número funcional 1219146/1, tomado posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir de 07 de abril de 2017, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta do processo nº 2017/30550/002232.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 74,
DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, por haver o titular Bionor Vaz Teixeira, número funcional 1253310/2, CPF nº 937.880.611-20, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 27 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001031;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, por haver o titular Bruno Gonçalves, número funcional 11180668/1, CPF nº 107.153.997-30, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 27 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001050;

- Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, por haver o titular Cleber dos Santos Solano, número funcional 11139064/1, CPF nº 005.633.921-69, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 28 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001049;

- Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, por haver o titular Shayly Marcos Dias de Almeida, número funcional 1271148/1, CPF nº 016.041.721-00, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 27 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001038;

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 111, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11200111/2	027.852.281-54	THIAGO DE ALENCAR SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2016
02	11164476/2	774.144.381-04	VANICLEY ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.259/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012407
INTERESSADO(A): MARIA RITA DE CÁSSIA PELIZARI LABANCA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 56823/1
CPF: 005.530.118-55
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidor(a) Maria Rita de Cássia Pelizari Labanca, com base no artigo 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter usufruído Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.12.1992 a 31.11.1994, ficando, em consequência, impedido os 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.08.1988 a 31.07.1993 e de 01.08.1993 a 31.07.1998.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.260/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011395
INTERESSADO(A): LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA BARBOSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 246351/3
CPF: 181.666.523-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Luiz Gonzaga Garcia de Sousa Barbosa, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 15 de maio de 1990 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.262/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000240
INTERESSADO: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS
ASSUNTO: Prorrogação de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 944066/1
CPF: 833.957.251-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 771, de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, referente prorrogação de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, para onde se lê: no período de 01.01.2013 a 31.12.2016; Leia-se: no período de 01.01.2017 a 31.12.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.265/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/002479
INTERESSADA: ELIZIANA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1224050/1
CPF: 877.678.481-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pela servidora em referência, em virtude do nascimento de seu filho Tiago Santos Zanandrea, corrido em 25 de maio de 2011.

Entretanto, considerando a data retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins conforme segue:

“Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre o nascimento do filho e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.266/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/002419
INTERESSADA: JOSEHINA DA COSTA E SILVA TORRES
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1010239/5
CPF: 891.245.021-20
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Sofia Torres Silva, ocorrido na data de 14 de março de 2017.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;
II - auxílio-natalidade;
III - auxílio-reclusão;
IV - salário-família.”
(grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.270/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001980
INTERESSADO(A): GLEIDSON DE SOUZA CANTUÁRIA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 974162/1
CPF: 859.907.601-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de março de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Gleidson de Souza Cantuária, por meio do Despacho nº 4.138, de 12 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.439, de 18 de agosto de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando os ofícios nº 10576/2016, 514 e 2326/2017 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11530669/2	FABIANA MOREIRA DA SILVA	180	01/03/2017
02	11531860/2	JULIANA FERREIRA CHAVES COUTINHO	180	01/03/2017
03	11462221/2	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA FELIX	180	01/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Celma Maria Alves, número funcional 912508-3, CPF 808.202.551-49, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à 305 Norte, QI 22, Lote 23, Alameda 22, Centro, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram sua ausência por período igual a 60 (sessenta) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, desde abril de 2016, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 11 de maio de 2017.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor José Alberto Pinheiro Aires Gomes, número funcional 11154012/3, CPF 934.701.421-49, Fiscal de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, residente à Avenida Joaquim Aires, nº 2452, Centro, Porto Nacional - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 22 de dezembro de 2016, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 11 de maio de 2017.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 038/SECAD/COGEP, DE 10 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I. - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2017/23000/001204, em face da servidora TAYNARA BONFIM FONTOURA AIRES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, número funcional 1149210/3, lotada na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, com último exercício funcional na Diretoria de Administração e Finanças, em Palmas - TO, para apurar a denúncia contida no MEMO/SECAD/DIGEP/Nº 217/2017, de 27 de março de 2017, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, o qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 23 de novembro de 2016, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 10 de maio de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 042/SECAD/COGEP, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2017/23000/001221, em face da servidora SILVANA MENDES DE MELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, número funcional 1113011/1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com último exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis - TO, para apurar a denúncia contida no MEMO/SECAD/DIGEP/Nº 217/2017, de 27 de março de 2017, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação,

corroborada pelo extrato de faltas da servidora, os quais informam que a mesma consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de dezembro de 2016, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 11 de maio de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002927, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DECISÃO

No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar para impor ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, número funcional 816970/3, CPF nº 701.967.964-15, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Bernardo Sayão - Secretaria da Educação, a penalidade disciplinar de DEMISSÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2013, pela prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister, bem como para que proceda à instauração de Sindicância de natureza investigativa, com supedâneo no artigo 166, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, com vistas a apurar a responsabilidade funcional pelos pagamentos indevidos ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, número funcional 816970/3, no período de fevereiro de 2013 a julho de 2015. Oficie-se a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, dando conhecimento da presente decisão. Oficie-se a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, para a adoção das providências necessárias ao ressarcimento dos valores percebidos indevidamente pelo servidor nos meses de fevereiro de 2013 a julho de 2015, considerando que a ausência de prestação laboral se deu a partir de 01 de fevereiro de 2013. Oficie-se o Ministério Público do Estado do Tocantins, remetendo-lhe cópia dos presentes autos, em observância ao que preceitua o artigo 170, da Lei nº 1.818/2007, considerando que a conduta do servidor configura, em tese, ato de improbidade administrativa. Dê-se ciência ao servidor indiciado e aos seus defensores. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Desenvolvimento de Formação, para os devidos fins. Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 230, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 136/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora MARGARETH DE ASSIS ROCHA, Assistente Administrativo, nº Funcional 566485-2, previstas para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas através da PORTARIA Nº 075, de 16 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.915, de 19 de junho de 2009.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 231, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPPESP Nº 1/2017 e GGDP Nº 141/2017, oriundas da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, PAULO ROGERIO BONFIM, Agente Administrativo, nº Funcional 1250051-2, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional em Palmas/TO, a partir de 08/06/2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 232, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 140/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, Auxiliar Administrativo, nº Funcional 625489-2, previstas para o período de 08/05/2017 a 06/06/2017, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 891, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3670, de 13 de julho de 2012.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 233, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 139/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 15 (quinze) dias das férias do servidor GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 673551-2, previstas para o período de 10/04/2017 a 24/04/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 234, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 138/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, Assistente Administrativo, nº Funcional 759007-1, previstas para o período de 10/05/2017 a 08/06/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 235, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a autuação do Processo 2016.17010.002547, visando licitar a prestação de serviços de fornecimento de refeições para as unidades prisionais e socioeducativas do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Cidadania e Justiça princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SECIJU/TO Nº 32, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar Renato Mendes Arantes, nº Funcional 889122-1, para, em substituição de Darlan Rodrigues Correa, nº Funcional 876239-2, e Naysângela Gomes Tenório, nº Funcional 11465298-1 para, em substituição de Wuesley Ferreira Felix Neto, nº Funcional 1226789-2, integrar a Comissão Interna Especial com a finalidade de analisar e elaborar Termo de Referência e demais documentos necessários para licitar e contratar em empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 238, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de aquisição de SWITCH GERENCIÁVEL para atendimento das demandas da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 60/62 nos autos nº 2016/17010/002680;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa J & M INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 19.606.934/0001-08, pelo valor total de R\$ 6.636,00 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais), visando a aquisição de SWITCH GERENCIÁVEL para atendimento das demandas da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Cidadania e Justiça, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2016/17010/002680.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 239, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 34, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para atender as necessidades desta Secretaria e Unidades Vinculadas;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as Justificativas da Área Técnica e Ato Motivado emitidos às fls. 60/62 nos autos nº 2017/17010/000222;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação com as empresas PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.485.653/0001-33, no valor total R\$ 6.781,00 (seis mil setecentos e oitenta e um reais), visando a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para atender as necessidades desta Secretaria e Unidades Vinculadas, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000222.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO: 2016/17010/0573

CONTRATO: 043/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2016 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 043/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 12 de Maio de 2017 e findando-se em 12 de Maio de 2018.

FIRMADO EM: 08.05.2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1164.2337.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e José Lindomar Dias, pelo contratado.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013

PROCESSO: 2012/17010/01335

CONTRATO: 021/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Benjamim José De Lima

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2013 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 021/2013, prorrogando-se a vigência a partir de 15 de Maio de 2017 e findando-se em 15 de Maio de 2018.

FIRMADO EM: 08.05.2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4104.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Benjamim José De Lima, pelo contratado.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EXTRATO ATA DE JULGAMENTO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017/17010/000299.

INTERESSADO(A): ÍTALO NONATO VILAS BOAS ROCHA

INSCRIÇÃO: 381939-6

ASSUNTO: Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo DEFERIDO.

DECISÃO: Pela PERMANÊNCIA do Candidato no Concurso Público regido pelo Edital nº 004/001-2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EXTRATO ATA DE JULGAMENTO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017/17010/000286

INTERESSADO(A): DOUGLAS HERMANN DE SOUSA

INSCRIÇÃO: 361166-3

ASSUNTO: Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo DEFERIDO

DECISÃO: Pela PERMANÊNCIA do Candidato no Concurso Público regido pelo Edital nº 004/001-2014.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 050/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	1012-006.729-7	A3 TECNOLOGIA E ENSINO LTDA - ME	09.636.593/0001-51
2.	0216-004.142-3	ADEGAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	21.220.812/0001-12
3.	17.001.002.16-0035977	ALCANTARA & FARIA LTDA	08.036.185/0001-04
4.	0216-018.226-4	ALVES GARCIA SUPERMERCADO - LTDA	19.455.098/0001-08
5.	0211-002.773-4	ATIVA COMÉRCIO DE CELULARES LTDA - ME	08.640.421/0001-99
6.	0315-006.579-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
7.	0316-003.690-4	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
8.	0216-001.373-1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/3433-11
9.	0215-021.508-8	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/4368-32
10.	0216-017.212-6	BANCO DA AMAZONIA SA	04.902.979/0126-65
11.	0215-042.899-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/1938-01
12.	0216-001.373-1	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA	43.199.330/0001-60
13.	17.001.002.16-0026148	CAPITAL COMÉRCIO DE SEMI JOIAS - EIRELI	16.673.513/0001-01
14.	0315-036.153-6	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	48.754.139/0001-57
15.	0913-006.099-2	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0064-76
16.	0215-030.014-4	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0086-81
17.	0314-030.792-3	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/3264-83
18.	1012-006.729-7	ESCOLA TECNICA DO BRASIL - ETEBRAS LTDA - ME	09.550.686/0001-69
19.	0314-039.245-8	JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	00.166.328/0001-82
20.	0216-003.486-8	LIRA E DINIZ LTDA - ME	97.546.821/0001-60
21.	0216-014.685-3	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0690-48
22.	0510-023.107-9	LOJAS ARACA LTDA	03.454.819/0005-40
23.	0216-003.101-4	M & M DISTRIBUIDORA & TRANSPORTES LTDA - ME	09.364.112/0001-04
24.	0312-005.332-3	M A T MARINHO & MATIAS LTDA - ME	07.336.671/0001-77
25.	0215-040.814-0	M DOS S ALVES - ME	08.692.164/0002-10
26.	0214-024.170-9	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A.	09.358.108/0001-25
27.	0214-024.170-9	QBEX COMPUTADORES S/A	05.480.302/0002-09
28.	0215-044.082-0	REIS & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	21.867.252/0001-92
29.	0216-003.900-8	S.R.DA SILVA MESSIAS - ME	05.526.676/0001-37
30.	0215-006.966-2	SIGHTGPS IMPORTACAO E REPRESENTACOES EIRELI	02.197.876/0001-03
31.	1012-006.729-7	TELEPORT SISTEMA INTERATIVO DE ENSINO S/S LTDA - ME	12.858.163/0001-99
32.	0314-030.792-3	TROPICALIA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME	03.391.133/0004-77
33.	0216-003.557-3	W. DE P. MELO JUNIOR - ME	22.074.248/0001-30

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 052/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 11 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0215-044.102-8	AFONSO & AZEVEDO LTDA - EPP	13.473.719/0001-91
2.	0216-014.737-3	AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA	07.249.846/0039-81
3.	0215-013.792-3	ASSURANT SEGURADORA S.A.	03.823.704/0001-52
4.	17.001.003.16-0029518	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
5.	0316-001.096-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
6.	0415-026.959-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
7.	17.001.002.16-0026154	BASILIO E RIOS LTDA - ME	06.194.923/0001-08
8.	0216-000.430-9	BIG DISTRIBUIDORA EIRELI	02.277.196/0001-91
9.	0216-013.225-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/2525-02
10.	0215-029.945-0	CAMPELO & CIA LTDA	21.249.678/0001-82
11.	0216-011.426-4	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA - ME	08.347.180/0001-94
12.	1010-015.360-7	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
13.	0215-004.333-9	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
14.	0216-009.768-0	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19
15.	0216-017.223-6	DEUSIRENE DE SOUSA SANTOS 00841685100	18.033.709/0001-59
16.	0215-027.455-1	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0065-57
17.	0416-000.382-8	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
18.	1009-018.789-7	FUNDO DE ASSISTENCIA DOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS	03.903.286/0001-03
19.	0216-003.511-7	IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP	15.410.879/0001-17
20.	0215-031.985-3	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/3967-68
21.	0215-012.119-6	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
22.	0215-027.455-1	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	05.281.313/0001-89
23.	0216-011.641-2	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO NETO - ME	05.460.669/0001-80
24.	0215-030.376-0	LUZ GAS COMÉRCIO DE GAS LTDA - EPP	01.961.373/0001-91
25.	0215-013.792-3	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0139-63
26.	0215-040.455-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
27.	0216-009.317-2	PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	04.185.356/0001-06
28.	0216-010.124-6	SUPER GONCALVES SUPERMERCADOS LTDA	04.657.087/0001-25
29.	0216-010.121-1	SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	14.872.524/0001-87
30.	17.001.002.16-0026286	VANDERLEI CONCEICAO DA COSTA 73153133115	21.645.444/0001-54

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 053/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 11 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0314-044.355-9	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53
2.	0316-013.501-8	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0001-56
3.	0215-007.862-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4.	0615-019.521-1	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	0215-021.631-9	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0155-78
6.	0211-027.748-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4616-79
7.	0215-007.376-1	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
8.	0215-036.549-6	CARVAJAL INFORMACAO LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	53.026.472/0001-80
9.	0315-038.996-7	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
10.	0215-025.345-0	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19
11.	0316-013.501-8	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55
12.	0215-025.345-0	MAX TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME	01.750.613/0001-09
13.	0416-025.456-5	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
14.	0415-018.719-0	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
15.	0215-030.261-4	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
16.	0415-009.646-8	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
17.	0616-001.844-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
18.	0315-032.417-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
19.	0215-017.153-2	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
20.	0615-044.325-4	SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	03.112.879/0001-51
21.	0211-027.748-7	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0105-84
22.	0215-043.521-0	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
23.	0215-017.153-2	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 76/2017/GABSEC/SEDEN, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor RICARDO VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 11536373-2, para Fiscalizar o Aniversário da Cidade de Fátima, processos nº 2017/19010/000141, 2017/19010/000199 e 2017/19010/000198, no período dia de 11 a 13 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 09 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 77/2017/GABSEC/SEDEN, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-9, para Fiscalizar o Festejo do Quilombo em Muricilândia e Aniversário de Augustinópolis, processos nº 2017/19010/000216 e 2017/19010/000209, no período dia de 12 a 14 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 10 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 78/2017/GABSEC/SEDEN, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 124786-6, para Fiscalizar o 35º Aniversário e Festival de Corrida de cavalos na cidade de Rio do Sono, processos nº 2017/19010/000135 e 2017/19010/000195, no período dia de 13 a 14 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 10 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 1361, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Alfredo Sosa Zamora, matrícula nº 834509-8
Substituto de Fiscal: Armando Cabrera Abreu, matrícula nº 837143-1
Número do Contrato: 032/2017
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO TOCANTINS
Objeto do Contrato: O presente Termo de Referência tem por objeto reger o processo de credenciamento para a seleção de empresa/instituição especializada e tecnicamente experiente na prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva para atuação em todas as etapas, categorias e modalidades dos Jogos dos Servidores Públicos, XIV Jogos Abertos do Tocantins e no Projeto Esporte e Lazer nas Praias, Campeonato Estadual de Futebol de Várzea, Projeto de atividades física e de lazer na praia da Graciosa, Campeonato Amador de Futebol de Várzea, Circuito Estudantil, Paralímpico e Adulto de Corridas de Rua, Circuito Estudantil, Paralímpico e Adulto de Ciclismo, XVI Meia Maratona do Tocantins, 5ª Corrida Estudantil e Corrida Paralímpica e nos demais eventos esportivos, recreativos e de lazer realizados em parcerias com Federações, Associações, Entidades Esportivas e Municípios, conforme termo de referência constante no ANEXO I, deste edital.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Esporte e Lazer sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Esporte e Lazer e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, a ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de contrato, principalmente ao prazo ali previsto.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1383, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de aquisição de uniformes a ser utilizado pela Superintendência de Esporte e Lazer, na Escolinha Nilton Santos.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com aquisição de uniformes a serem utilizados pela Superintendência de Esporte e Lazer, na Escolinha Nilton Santos.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.27.812.1163.2045, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0210 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/012207.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP	10.638.290/0001-57	6.092,00
J S CONFECÇÕES BORDADOS - EIRELI - ME	23.306.207/0001-94	1.485,75

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1385, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE, matrícula nº 1202324-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária Geral, do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 3 de abril de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1386, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LUZIANE PEREIRA CASTRO, matrícula nº 601011-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Integração, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 9 de maio de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1387, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANALICE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 572412-1, Professora da Educação Básica, para responder, interinamente, pela função de Diretora da Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 3 de maio de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1388, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SILMARA SIQUEIRA ROSARIO, matrícula nº 1021281-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária Geral, da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 3 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1389, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 983590-8, Professora da Educação Básica, para responder, interinamente, pela função de Diretora da Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 2 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1390, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MÁRCIA GONTIJO GONÇALVES, matrícula nº 769578-5, Professora da Educação Básica, da função de Secretária Geral, da APAE - Escola Especial Luz da Vida, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1391, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SÔNIA CRISTINA RUZZA NOGUEIRA, matrícula nº 188454-3, Analista de Recursos Humanos, para responder pela função de Secretária Geral, da APAE - Escola Especial Luz da Vida, no Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1392, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 832, de 23 de março de 2017, publicada na edição nº 4.836, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou os Professores da Educação Básica, LUZIVALDA BERSON PARREAO, matrícula nº 680944-1, para ministrar 38 horas aulas mensais e MARCOS DE SALES SANTIAGO, matrícula nº 1044532-2, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 25 de novembro de 2016, no Colégio Dom Orione - Convênio, no município de Tocantinópolis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1397, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA, matrícula nº 791894-1, Professora Normalista, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, para a APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/000526
CONTRATO Nº: 006/2016
ADITIVO: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 006/2016, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.632.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2295
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39/3.3.90.30
FONTE DO RECURSO: 0101
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017
VIGÊNCIA: 02/05/2018
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Antonio Rodrigues de Faria - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/27000/001441
Nº CONTRATO: 031/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: RM COM. DE MAQ. E SERV. DE REP. DO MOBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras escolares, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, com as discriminações constantes do termo de referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 952.200,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DO RECURSO: 0214
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017
VIGÊNCIA: 05/04/2018
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Evander Rodrigues Gomes Junior - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA/SEFAZ/Nº 354/2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993 e consoante o disposto no Ato Governamental nº 13 - NM e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e respectivo substituto dos Contratos nº 28/2015, 26/2015 e 07/2016, conforme segue:

Número do Processo	Interessado	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2015/25000/37 Contrato 28/2015	Antonio Carlos Volpi Santana.	Humberto Silva. Mat. 6320320-1	Manoel Miranda Neto. Mat. 1013092-3	Credenciamento de Leiloeiro.
2015/25000/37 Contrato 26/2015	Rossana Paiva Borges de Oliveira.	Humberto Silva. Mat. 6320320-1	Manoel Miranda Neto. Mat. 1013092-3	Credenciamento de Leiloeiro.
2015/25000/37 Contrato 07/2016	Glauco Teles e Silva	Humberto Silva. Mat. 6320320-1	Manoel Miranda Neto. Mat. 1013092-3	Credenciamento de Leiloeiro.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de Maio de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 355, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, na Gerência de Fiscalização de Trânsito, da Diretoria da Receita, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1	LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO	076.230.701-34	163020-2

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em tempo:

Retifico do Contrato 003/2017 publicado no Diário Oficial nº 4.841 do dia 05 de abril de 2017, pagina 17, para fazer constar a Classificação Orçamentaria e Fonte Detalhada correta no extrato:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.3047.0000

FORTE DETALHADA: 0240666

CONTRATO Nº: 003/2017

PROCESSO Nº: 2016/25000/00641

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda

CONTRATADO: Vogue Mix Multimarcas LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

CNPJ: 26.616.334/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 14.743,80 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Odair Peixoto - representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 055/2017. Abertura dia 25.05.2017 às 14h30min (horário de Brasília) visando à aquisição de material gráfico (faixada, banner e folders), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.109/4100/2017, Recurso: Contrapartida, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 030/2017. Abertura dia 26.05.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática (MICROCOMPUTADOR), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 01.041/1701/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 12 de maio de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2008 51010 000070

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO/NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente Apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Convênio nº 020/2008, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, que passa a ser Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme Medida Provisória nº 30, publicada em 03 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 4.858.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado pelo seu Governador, o Senhor MARCELO DE CARVALHO MIRANDA brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 281.856.761-00 e RG nº 820.696-557498/SSP - GO, residente e domiciliado em Palmas -TO, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.178.011/0001-01, situada à Rodovia TO-010, KM 01, lote 11, Setor Leste - Palmas/TO representada por seu Secretário, Senhor SERGIO LEÃO, brasileiro, portador da C.I Nº 435.300 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.694.921-91, designado pelo Ato nº 14 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob número C.G.C: 01.237.403/0001-11, neste ato representado por seu prefeito, CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado em Araguatins - TO, portador do CPF nº 515.771.001-15 e RG nº 605-475/SSP/TO, conforme Diploma de Posse e Ata de Posse presentes no Processo Administrativo, consoante lhe faculta o disposto no parágrafo 3º do art. 58 da Constituição do Estado, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 020/2008 - OBRA que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as normas da Instrução Normativa do TCE/TO n.º 004/2004, de 14 de abril de 2004, a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, se for o caso, o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do Estado, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado pelo seu Governador, o Senhor MARCELO DE CARVALHO MIRANDA brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 281.856.761-00 e RG nº 820.696-557498/SSP - GO, residente e domiciliado em Palmas - TO, por intermédio da SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.655.621/0001-60, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Palmas/TO representada por seu Secretário Interino, Senhor GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO brasileiro, portador da C.I 298.877 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.644.841-15, designado pelo Ato nº 573 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.854 de 26/04/2017, doravante denominada CONVENIENTE, e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob número C.G.C: 01.237.403/0001-11, neste ato representado por seu prefeito, CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado em Araguatins - TO, portador do CPF nº 515.771.001-15 e RG nº 605-475/SSP/TO, conforme Diploma de Posse e Ata de Posse presentes no Processo Administrativo, consoante lhe faculta o disposto no parágrafo 3º do art. 58 da Constituição do Estado, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 020/2008 - OBRA que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as normas da Instrução Normativa do TCE/TO n.º 004/2004, de 14 de abril de 2004, a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, se for o caso, o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do Estado, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam.

Palmas, 10 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2008 51010 000165
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO/NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente Apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Convênio nº 020/2008 - SOCIAL, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, que passa a ser Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme Medida Provisória nº 30, publicada em 03 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 4.858.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado pelo seu Governador, o Senhor MARCELO DE CARVALHO MIRANDA brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 281.856.761-00 e RG nº 820.696-557498/SSP - GO, residente e domiciliado em Palmas -TO, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.178.011/0001-01, situada à Rodovia TO-010, KM 01, lote 11, Setor Leste - Palmas/TO representada por seu Secretário, Senhor SERGIO LEÃO, brasileiro, portador da C.I Nº 435.300 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.694.921-91, designado pelo Ato nº 14 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob número C.G.C: 01.237.403/0001-11, neste ato representado por seu prefeito, CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado em Araguatins - TO, portador do CPF nº 515.771.001-15 e RG nº 605-475/SSP/TO, conforme Diploma de Posse e Ata de Posse presentes no Processo Administrativo, consoante lhe faculta o disposto no parágrafo 3º do art. 58 da Constituição do Estado, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 020/2008 - SOCIAL que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as normas da Instrução Normativa do TCE/TO n.º 004/2004, de 14 de abril de 2004, a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, se for o caso, o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do Estado, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado pelo seu Governador, o Senhor MARCELO DE CARVALHO MIRANDA brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 281.856.761-00 e RG nº 820.696-557498/SSP - GO, residente e domiciliado em Palmas - TO, por intermédio da SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.655.621/0001-60, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Palmas/TO representada por seu Secretário Interino, Senhor GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO brasileiro, portador da C.I 298.877 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.644.841-15, designado pelo Ato nº 573 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.854 de 26/04/2017, doravante denominada CONVENIENTE, e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob número C.G.C: 01.237.403/0001-11, neste ato representado por seu prefeito, CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado em Araguatins - TO, portador do CPF nº 515.771.001-15 e RG nº 605-475/SSP/TO, conforme Diploma de Posse e Ata de Posse presentes no Processo Administrativo, consoante lhe faculta o disposto no parágrafo 3º do art. 58 da Constituição do Estado, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 020/2008 - SOCIAL que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as normas da Instrução Normativa do TCE/TO n.º 004/2004, de 14 de abril de 2004, a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, se for o caso, o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do Estado, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam.

Palmas, 10 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 01/2015;
PROCESSO Nº: 2015/13010/000014;
CONTRATO Nº: 01/2015;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADA: Companhia de Planejamento do Tocantins - SANEATINS;
OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando a continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.1100.220001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666;
VIGÊNCIA: Até 11/02/2018;
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2017;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
Vilma Holanda Aguiar e Mário Vinicius Bitencourt Rodrigues de Mattos - Representantes da contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GGDP Nº 017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme disposição a seguir:

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento dos requisitos para a indenização de insalubridade e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentária-financeira do Estado.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GGDP Nº 017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ALEXANDRA NASCIMENTO SOUSA DA SILVA	883338 2	788.769.154-00	Enfermeiro	017. HRDAOB	Concessão Inicial	Máximo	01/02/2017
02	AMANDA NUNES CAMELO	71241 3	008.632.121-82	Técnico em Enfermagem	017. HGPDAF	Interrupção de LIP	Máximo	03/08/2016 a 28/02/2017
03	ANA RITA LAGO DOS ANJOS	490547 3	388.731.845-53	Farmacêutico Bioquímico	017. GEADLACEN	Concessão Inicial	Médio	03/03/2017
04	ANDREIA DE ARAUJO OLIVEIRA	1139959 1	014.835.041-07	Assistente de Serviço de Saúde	017. HGPDAF	Retorno de LIP	Mínimo	24/11/2016
05	CARLOS FERREIRA ANDRADE	37889 1	001.572.501-48	Auxiliar de Enfermagem	017. HGPDAF	Concessão Inicial	Máximo	01/03/2017
06	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	673290 1	560.650.001-91	Assistente Social	017. HGPDAF	Concessão Inicial	Médio	05/12/2016
07	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	543886 3	435.571.393-87	Médico	017. HOSREFAUG	Concessão Inicial	Máximo	01/01/2017
08	ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO	876474 1	783.241.651-34	Farmacêutico	017. HOSREFGUR	Concessão Inicial	Médio	03/03/2017
09	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	1020250 2	903.659.254-20	Enfermeiro	017. HOSREFARA	Concessão Inicial	Máximo	18/01/2017
10	FRANKLIN AVELINO DA SILVA	1153374 1	023.628.451-76	Assistente de Serviço de Saúde	017. HMIECTD	Mudança de Função ou Cargo	Mínimo	01/07/2015
11	IVANA MAGALHAES DE MUZIO GRIPP	809503 1	691.370.647-20	Enfermeiro	017. DIGEHE	Concessão Inicial	Médio	18/01/2017
12	JANILENE LANDIM VALENTE	921340 2	814.387.021-91	Médico	017. HGPDAF	Mudança de Unidade	Máximo	19/04/2017
13	LIDIAN DE ALMEIDA GOMES RESENDE	11541199 1	009.410.071-38	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARR	Concessão Inicial	Máximo	07/07/2016
14	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	846380 2	760.223.584-34	Enfermeiro	017. HOSREFARA	Concessão Inicial	Máximo	18/01/2017
15	MARILENE MONTEIRO FONSECA	1231898 1	921.550.731-00	Técnico em Enfermagem	017. HGPDAF	Mudança de Serviço, Setor ou Seção.	Médio	03/04/2017
16	RAFAELA ALVES RODRIGUES ALENCAR	1169181 1	041.386.261-58	Assistente de Serviço de Saúde	017. DILACESP	Concessão Inicial	Mínimo	01/01/2015
17	RAIMUNDO MARIO GONCALVES ANCHIETA	162726 2	075.337.483-87	Médico	017. HOSREFXAM	Concessão Inicial	Máximo	13/03/2017
18	RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	733936 2	610.274.212-53	Enfermeiro	017. HOSREFAUG	Interrupção de LIP	Máximo	14/02/2017
19	ROSICLER LOPES RIBEIRO	624941 1	512.655.241-49	Psicólogo	017. HGPDAF	Concessão Inicial	Médio	21/03/2017
20	TEREZA CRISTINA ALENCAR VERAS	519379 1	413.860.941-53	Técnico em Enfermagem	017. HRDAOB	Concessão Inicial	Máximo	02/03/2017
21	TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA	57098 2	005.571.591-56	Enfermeiro	017. HGPDAF	Mudança de Unidade	Máximo	13/03/2015
22	VALERIA VIERO AQUINO DE BARROS	794949 1	652.676.729-04	Assistente Social	017. HGPDAF	Concessão Inicial	Médio	21/03/2017
23	VANESSA FLORES LIMA BRAUNE	139856 2	046.408.657-40	Psicólogo	017. CIAMCDRSC	Concessão Inicial	Médio	22/03/2017
24	VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	396063 2	314.997.321-04	Médico	017. HGPDAF	Concessão Inicial	Máximo	17/01/2012

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GGDP Nº 019, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 019, DE 09 DE MAIO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO
01	AURISAN DA SILVA BARROSO	1239350	1	963.304.301-87	Assistente de Serviço de Saúde	Hospital de Referência de Guará	Concessão Inicial	27/11/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
02	JOEBERTH DA COSTA GOMES	1159267	1	028.054.341-70	Assistente de Serviço de Saúde	Hospital de Referência de Araguaína	Revisão de Grau	01/01/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
03	LINDA MAISA NEVES COELHO	1071440	4	965.778.001-20	Farmacêutico	Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos	Concessão Inicial	01/11/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
04	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	421689	3	334.700.571-68	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	Concessão Inicial	01/09/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
05	PATRICIA DE MENEZES DA SILVA ABREU	1046128	3	932.086.421-72	Assistente Social	Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos	Mudança de Função ou Cargo	13/10/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GGDP Nº 020, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GGDP Nº 020, DE 09 DE MAIO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	CINTIA REGINA PEREIRA SOARES PEDREIRA	1143476	1	016.808.021-43	Psicólogo	017. HMIECTD	Manter Médio	Revisão de Grau	23/03/2017
02	DEBORA SARA LIMA REZENDE	1251503	2	016.458.641-54	Enfermeira/Supervisor de Serviços Operacionais	017. HOSREFGUR	Manter Máximo	Mudança de Função ou Cargo	01/12/2016
03	EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	809369	1	691.243.104-68	Enfermeira/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	017. HOSREFGUR	Manter Máximo	Mudança de Função ou Cargo	01/12/2016
04	GEISA DOS SANTOS MACIEL COSTA	1123190	1	005.912.711-25	Enfermeira/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	017. HOSREFGUR	Manter Máximo	Mudança de Função ou Cargo	02/12/2016
05	JULIANE KUNZ ADAMS	1270427	1	005.264.771-48	Enfermeira	017. HOREPONA	Manter Máximo	Retorno de Licença Maternidade	03/02/2017
06	LEANE DE SOUZA BARROS	553600	3	442.360.422-15	Enfermeira/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	017. HOSREFGUR	Manter Máximo	Mudança de Função ou Cargo	01/12/2016
07	LUANA CRISTINA CARDOSO CALDEIRA MILHOMENS	1212273	2	806.453.131-49	Assistente Social	017. HMIECTD	Manter Médio	Revisão de Grau	17/04/2017
08	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	1066790	1	960.051.731-20	Enfermeira/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	017. HOSREFGUR	Manter Máximo	Mudança de Função ou Cargo	01/12/2016
09	NAGILA BEZERRA SOUZA	621253	1	507.999.591-20	Enfermeira/Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico II	017. HOREPONA	Manter Máximo	Mudança de Função ou Cargo	10/02/2017
10	RAIANY ALVES DAS CHAGAS	1149164	1	020.595.541-01	Enfermeira	017. HOREPONA	Manter Máximo	Retorno de Licença Maternidade	22/03/2017
11	RONES DE SOUZA MONTEIRO	1202618	1	709.891.251-49	Enfermeiro/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	017. HGPDA	Manter Máximo	Mudança de Função ou Cargo	01/10/2016

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GGDP Nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GGDP Nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	ALESSANDRA CORADO DE FRANCA	1093398	1	995.038.241-68	Auxiliar de Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Alterar para Máximo	Mudança de Serviço, Setor ou Seção.	01/02/2017
02	GRAZIELLA RUTH DE FREITAS SOUZA	1216902	1	834.201.691-91	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Alterar para Máximo	Mudança de Função ou Cargo	24/03/2017
03	MARILENE MONTEIRO FONSECA	1231898	1	921.550.731-00	Técnico em Enfermagem	017. HGPDA	Alterar para Médio	Mudança de Serviço, Setor ou Seção.	03/04/2017

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 022, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados em virtude da regularização de lotação, conforme disposição a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GRT Nº 022, DE 09 DE MAIO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ANA LUCIA POLASTRINI	1163086	1	031.173.601-74	Assistente de Serviço de Saúde	017. HIPDHRS	Mudança de Unidade	Mínimo	13/02/2017
02	ANA PAULA CUPIDO AMARAL	794810	1	651.783.517-20	Psicólogo	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Médio	16/01/2017
03	ARILENE PARLANDRINO SANTOS VIANA	522548	2	414.604.301-82	Técnico em Enfermagem	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	27/09/2016
04	CARLA DE ANDRADE SILVA	1170430	1	044.283.606-65	Fonoaudiólogo	017. SCER2	Mudança de Unidade	Médio	10/03/2017
05	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	743929	2	617.654.651-68	Auxiliar de Enfermagem	017. DIGEHE	Mudança de Unidade	Médio	18/01/2017
06	DELSON BRITO MIRANDA	1009796	1	890.832.881-53	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	23/12/2016
07	ELAINE PEREIRA CUNHA CARVALHO	1018329	1	900.885.731-68	Enfermeiro	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	04/03/2017
08	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	615435	1	499.051.396-72	Fonoaudiólogo	017. SCER2	Mudança de Unidade	Médio	10/03/2017
09	ELIENAY BARBOSA	60528	3	006.059.621-03	Fisioterapeuta	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	21/03/2017
10	EVA SOUSA LIMA	87315	3	012.910.241-58	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	03/01/2017
11	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES	1200526	1	688.905.913-15	Assistente Social	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Médio	15/02/2017
12	GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA	1058630	2	949.259.251-72	Auxiliar de Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Médio	23/03/2017
13	ITAERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	1226371	1	888.198.413-04	Enfermeiro	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	13/02/2017
14	JAMES GOMES CARNEIRO	155254	2	063.437.912-72	Médico	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	01/03/2017
15	JANAINA SANTO AMORE DE CARVALHO	342996	1	272.631.438-44	Fonoaudiólogo	017. SCER2	Mudança de Unidade	Médio	10/03/2017
16	JANETE DE SOUZA NEVES	1117165	1	002.895.831-44	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARR	Mudança de Unidade	Máximo	23/12/2016
17	JANINE ALVES FIUZA	124798	6	030.366.216-60	Fisioterapeuta	017. HRDAOB	Mudança de Unidade	Máximo	01/03/2017
18	JOSIRENE FERREIRA FERNANDES	787192	2	644.828.801-59	Técnico em Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	10/02/2017
19	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	1113585	4	000.583.651-41	Enfermeiro	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	23/11/2016
20	MARCELO MARTINS CARVALHO	1236237	1	946.916.571-34	Assistente de Serviço de Saúde	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Mínimo	01/10/2016
21	MARCI REHDER COELHO SOBREIRA	50328	2	004.242.441-01	Fisioterapeuta	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	31/03/2017
22	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	798517	2	663.251.881-87	Auxiliar de Enfermagem	017. DIGEHE	Mudança de Unidade	Médio	25/01/2017
23	MARIA FRANCISCA BARROS CHAVES MORAIS	1208128	1	770.073.603-00	Técnico em Enfermagem	017. HIPDHRS	Mudança de Unidade	Máximo	16/02/2017
24	MARIA MADALENA PACHECO ARAUJO	951563	3	839.996.631-20	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARR	Mudança de Unidade	Máximo	23/12/2016
25	MARLENE FERREIRA GANDARA BASTOS	741155	4	613.561.901-20	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARR	Mudança de Unidade	Máximo	23/12/2016
26	MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	808687	3	690.722.131-49	Médico	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	30/03/2017
27	POLIANA RODRIGUES QUIRINO	1122576	1	005.689.801-07	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFDIA	Mudança de Unidade	Máximo	08/03/2017
28	SEBASTIANA SANTOS MACHADO	272696	1	204.400.652-91	Assistente Social	017. SCER2	Mudança de Unidade	Médio	10/03/2017
29	VALERIA RIBEIRO MOURA	395496	1	313.932.923-72	Assistente Social	017. HOSREFAUG	Mudança de Unidade	Médio	21/03/2017
30	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA	803392	3	666.686.701-72	Técnico em Enfermagem	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	06/10/2016
31	VIRNA MOREIRA DIAS MILHOMEM	400765	3	320.394.412-04	Assistente Social	017. SCER2	Mudança de Unidade	Médio	10/03/2017
32	WILIAN FERNANDES DA SILVA JUNIOR	1201131	1	695.645.661-34	Fisioterapeuta	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	24/02/2017
33	ZELIA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	513444	4	406.393.121-87	Técnico em Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	23/03/2017

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GDP Nº 023, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GRT Nº 047, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.763, de 14 de dezembro de 2016, que altera com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR
8	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	137057	2	043.128.596-98	Nutricionista	017. HOREPONA	Médio	25/09/2015

Leia-se:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR
8	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	137057	2	043.128.596-98	Nutricionista	017. HOREPONA	Médio	07/04/2012

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 272/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/002638,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ramon Barros Rocha	CPF: 698.768.781-15
Endereço: Avenida F, S/N - Parque dos Ipês	Bairro: Setor Leste
Cidade: Xambioá - TO	CEP: 77.880-00
Tel. Particular: (63) 9 8415-9076	Tel. Com.: (63) 3473-1588
Cargo/Função: Diretor Geral de Unid. Porte I DAI-2	Matrícula: 814791-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3055.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Ariany Aguiar Moraes, CPF nº 016.308.011-94, Matrícula 97680-3 e Josimar Gomes Matos, CPF 806.982.201-53, Matrícula 909273-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 18 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 297, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O ordenador de despesas Marcos Esner Musafir, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, aos servidores da Secretaria Estadual da Saúde, para constituir a comissão de recebimento de Hipoclorito de Sódio/insumos estratégicos adquiridos e distribuídos pelo ministério da Saúde.

Servidores	Cargo	Matrícula
Jeová Miranda Aguiar Magalhães	Diretor de Recebimento	890379-1
Wdnilma Cabral Marques Silveira	Assistente Administrativa	767685-2
Simone Dias Rodrigues	Enfermeira	102444-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 312/2017.
PROCESSO Nº 2015.30550.002382**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO
28/2017	2015.30550.002382	Aquisição de equipamentos de laboratoriais, destinados para a pasteurização de Leite humano no banco de Leite do Hospital e Maternidade Dona Regina.	Fernando Pinheiro de Melo Diretor Administrativo HMDR
CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO
29/2017	2015.30550.002382	Aquisição de equipamentos de laboratoriais, destinados para a pasteurização de Leite humano no banco de Leite do Hospital e Maternidade Dona Regina.	Fernando Pinheiro de Melo Diretor Administrativo HMDR
CONTRATOS	FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL
28/2017 29/2017	Walkiria Sousa Pinheiro dos Santos Matrícula: 1170712	Camila Thomazi Matrícula: 1126072	Hospital e Maternidade Dona Regina

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 09 dias de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0352, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor GLEIDSON DE SOUZA CANTUARIA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 974162/1, na Diretoria de Tecnologia da Informação, retroativo a 22 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2017.30550.001490 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0104-08, com sede na OTR Eixo principal, Quadra 03, Módulos 01 e 02, nº 40, CEP 77.445-510, Loteamento PAIG, Gurupi - TO, a importância de R\$ 4.158,90 (Quatro mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº 12/2017/SESAU/SAEL - Pagamento de Dívida (fls. 02/04), Justificativa do Gestor (fls. 08/09), fornecimento de GÁS liquefeito de petróleo GLP - Granel, do Processo Administrativo nº 2017/30550/001490.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento da dívida em comento, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 2017.30550.001840

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a Empresa NN Distribuidora de Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.240.771/0001-68, estabelecida na Quadra 112 Sul, Rua SR 1, Lt. 27, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a importância de R\$ 18.675,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 236/2017, referente aquisição de gás liquefeito, em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 07 dias do mês maio do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2012.30550.001311 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.264.942/0001-63, com sede na Av. Paranaíba, nº 1325, Lt. 08, Qd - RT 5, Chácara 43, Centro, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.803-100, a importância de R\$ 269.414,30 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº 385/2017/SES/SUP (fls.1574/1581), Justificativa do Gestor (fls. xx), decorrência de despesa referente à prestação de serviços de exames de Citopatologia e Anatomia Patológica, destinados aos pacientes internos e ambulatoriais dos Hospitais Regionais e Municípios Referenciados sob Gestão Estadual, do Processo Administrativo nº 2012/30550/001311.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2016.30550.009924
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº. 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: A T DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.836/0001-32, com sede na Rua da Matemática nº 17, Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-770, a importância de R\$ 33.295,78 (trinta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), e a empresa: FERREIRA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.343/0001-05, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 08, QI-10, Lote 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.006-534, a importância de R\$ 43.990,36 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 77.286,14 (setenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando 54/2016/SAEL/SESAU-TO, fls. 02/05, Justificativa do Gestor, às fls. 07/08, aquisições de produtos para limpeza e lavanderia, do Processo Administrativo nº 2016/30550/009924.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2016.30550.010092
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº. 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE - MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE., inscrita no CNPJ sob o nº 01.368.232/0001-60, com a Rua Dom Orione, nº 100, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.803-010, a importância de R\$ 1.563.790,68 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando para Solicitação de Materiais e Serviços nº 72/2016 (fls. 02/13), Justificativa da Área Técnica juntamente com o Gestor (fls. 52), referente aos serviços de média e alta complexidade do SUS, tais como atenção à saúde da mulher, da criança com foco na atenção ao pré-natal, parto, nascimento, puerpério, crescimento e desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses reduzindo a mortalidade materna e infantil, garantindo boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento, dentro outros, na região norte do Estado do Tocantins prestados pelo Hospital e maternidade Dom Orione, competências Pré-fixado das Comp. Junho, Julho e Agosto, Nota Fiscal de nº 62, do Processo Administrativo nº 2016/30550/010092.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO
DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO: 2017.30550.001560
TERMO ADITIVO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 47/2016
CONTRATO: 047/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: SANEATINS - CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DE 2,30 % (DOIS VIRGULA TRINTA POR CENTO) DO VALOR DO ITEM DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE JULHO DE 2016.
ELEMENTO DE DESPESA: 30550.10.122.1165.4113
FONTE: 102
VALOR: TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO 8.179.749,79 (OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
SANEATINS - CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS. P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2012

PROCESSO: 2012.30550.002493
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 090/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: O ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE.
A ALTERAÇÃO SERÁ NO TOCANTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME DESCRIÇÃO:
VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO Nº 90/2012, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 18/04/2017 À 18/04/2018.
ORÇAMENTO: 10.122.1100.4200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO: 109.332,00 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
IMPRENSA NACIONAL P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001949
Nº CONTRATO: 74/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ALIMENTARE PRODUTOS ESPECIAIS EIRELI - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0102
VALOR: 9.979,20 (NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS E DAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS DO INTERIOR DO ESTADO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
ALIMENTARE PRODUTOS ESPECIAIS EIRELI - ME P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001081
Nº CONTRATO: 76/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4062
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
FONTE: 0102
VALOR: 38.280,06 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E SEIS CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL, DO PACIENTE ALISON FONSECA DA SILVA.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 075/2015 - SESAU
(Republicação por Incorreção)

PROCESSO: 2015/30550/003959
DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
DONATÁRIA: Município de Abreulândia/TO
OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora à Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
VALOR: 25.999,06 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2015
SIGNATÁRIOS: PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA
PELO DONATÁRIO: ELIEZE VENANCIO DA SILVA

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 075/2015 DE ABREULÂNDIA/TO

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
217430	PULVERIZADOR COSTAL, C/MOTOR DE 2 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 2.5KW(HP), MARCA STIHL, MODELO SR 420, PROFISSIONAL, S/SÉRIE
337321	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90CM
337517	QUADRO MURAL DE CORTIÇA COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300CM
342777	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X180X75X75 CM
342913	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 120X60X75 CM
343033	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 60X40X50 CM.
343245	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343460	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343483	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343602	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343726	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM.
343861	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA, CAPACIDADE 16KG, MARCA CAUMAQ, MODELO 063LACM, Nº DE SÉRIE 1320.
361936	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR MARCA BIO-MAX, MODELO XSP-136-201 SÉRIE Nº 1101D007110120734
389813	BALANÇA PEDIÁTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MINIMA 200 GR., MARCA BRIÃO, MODELO: KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02576
389910	BALANÇA MECANICA ANTROPOMETRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO: A 150 BR, Nº SÉRIE 01639
390011	CARRETA PARA MOTO, TIPO PLATIBANDA C/ENGATE, ESTR. EM CHAPA DE AÇO, MED. 0,60 CM ALT. 1,12 COMPR.0,80 LARG., MARCA FORTALEZA, MODELO: FORTALEZA, Nº CHASSIS 9A9DC01CPDBDT6236
390175	FREEZER VERTICAL 98 LITROS, 01 PORTA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CVT 10, NUMERO DE SERIE: JF3562073.

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
398766	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6, 95CV, FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI: 8A1FC1415EL935768, RENAVAN: 00597663459, MOTOR Nº K4MM85QQ022864. PLACA OLN-1689.
399297	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850034175.
400048	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA SAMSUNG, MODELO SCX-4833FD, COM CABO USB, Nº DE SÉRIE Z5M2B14C600043.
406301	MICROCOMPUTADOR DESKTOP THINKCENTRE, MARCA LENOVO, MODELO M93P (SFF - 10A8A0M8BP), COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 4570 3.2 GHZ, CACHE 6MB COM 4 NÚCLEOS, MEMÓRIA 4GB DDR3 1.600MHZ, HD DE 500GB SATA III 7.2 RPM, PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS - ON BOARD, COM GRAVADOR DVD-R/RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS, SÉRIE Nº PE00V869.
406354	MONITOR DE VÍDEO THINKVISION LED - TFT 19.5 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1600X900, MARCA LENOVO, MODELO E2003B - 60BCHAR1BR, SÉRIE Nº VHO55681.

BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
79932	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20283.
84211	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAP. DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, C/GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, S/MODELO, SÉRIE Nº L1BC8PL.
84334	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF47480.
84531	1	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº272510047917

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 078/2015 - SESAU
Republicado para correção

PROCESSO: 2015/30550/003962
DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
DONATÁRIA: Município de Paraíso do Tocantins
OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
VALOR: 144.046,29 (cento e quarenta e quatro mil quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA
PELO DONATÁRIO: MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 078/2015 DE PARAÍSO DO TOCANTINS

BENS CONTROLADOS	
Registro	DESCRIÇÃO
109392	VEÍCULO FORD RANGER XL 13F, 04 PORTAS, À DIESEL, BRANCO ÁRTICO, MOTOR HP 135, Nº DO MOTOR B60596072, CHASSI 8AFER13F72J267269 ANO/MOD 2002/2002, COD. RENAVAN 20278904, PLACA MWD-4306
181510	PULVERIZADOR COSTAL, MOTORIZADO, MARCA STIHL, MODELO SR420, Nº DE SÉRIE 264116784.
217435	PULVERIZADOR COSTAL, C/MOTOR DE 2 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 2.5KW(HP), MARCA STIHL, MODELO SR 420, PROFISSIONAL, S/SÉRIE
217440	PULVERIZADOR COSTAL, C/MOTOR DE 2 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 2.5KW(HP), MARCA STIHL, MODELO SR 420, PROFISSIONAL, S/SÉRIE
252958	MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM 4, PLACA MÃE DE 256MB ASUS P5V800-MX 3G, COR PRETA, IGA 775, MEM RAM DDR 1GB 400MHZ HD MAXTOR ATA 80GB, 7200RPM CD-RW/DVD, PLACA DE VÍDEO AGP 64MB RADEON GABINETE OPSON SK338M, TORRE C/FONTE E COOLER, C/SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, C/TECLADO, S/MARCA, S/MODELO, S / SÉRIE, C/KIT MULTIMÍDIA
252963	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO CT710D, COR PRETA, S / SÉRIE
252968	NOBREAK MARCA SMS, MODELO NET3+ POTÊNCIA 1,4 KVA, SÉRIE 272250030102
252972	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA EPSON, MODELO STYLIS C87, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 12PPM PARA COLORIDA E 21PPM PARA PRETO E BRANCO, SÉRIE JEUM003508
266002	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTRE M55 P - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 160.0 GB, SATA 7.2 KRP, MEMÓRIA 1 GB DDR2 667 MHZ, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100/1000MBPS, GABINETE DESKTOP ATX FNT 310 W, COM GRAVADORA DE DVD-R/ RW CD-R/RW, MARCA IBM/LENOVO, SÉRIE Nº L1AF5DW , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSINESS, COR PRETA.
266033	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17", TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO, MODELO 6307, Nº DE SÉRIE VZ35156.
266046	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250050103
270476	GELADEIRA, CAPACIADE PARA 280 LITROS, COM 01 PORTA, COR BRANCA, 220 V, MARCA BOSCH, MODELO KSG325006K, Nº DE SÉRIE 00242000188050499952.
305955	MESA DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMINICO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETAS, COM SUPORTE P/ TECLADO, COR VERDE, MEDINDO 1400X600X750MM.

305987	ARMÁRIO ALTO FECHADO, COM 02 PORTAS, EM MELAMINICO, COR VERDE, MEDINDO 800X500X1600MM.
306006	POLTRONA FIXA, COM REVESTIMENTO EM COURISSIMO, COR VERDE, MARCA CADERODE.
306019	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, SEM BRAÇO, EM TECIDO POLIÉSTER, COR VERDE, MARCA CADERODE.
324494	MICROSCÓPIO BINOCULAR MARCA NIKON, MODELO SMZ 445, Nº DE SÉRIE 4507002, COM BASE Nº DE SÉRIE 1073482.
331709	MOTOCICLETA "ON ROAD", ANO: 2009/2010, MARCA: SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AAR, PLACA: MXC 0503, C H A S S I: 9CDNF41AJAM230458, MOTOR: Nº F401-BR1997853, RENAVAM: 218355971, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA.
331713	MOTOCICLETA "ON ROAD", ANO: 2009/2010, MARCA: SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AAR, PLACA: MXB8373, C H A S S I: 9CDNF41AJAM232342, MOTOR: Nº F401-BR199768, RENAVAM: 218104243, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA.
331847	MOTOCICLETA "ON ROAD", ANO: 2009/2010, MARCA: SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AAR, PLACA: MXD 6543, C H A S S I: 9CDNF41AJAM232373, MOTOR: Nº F401-BR199768, RENAVAM: 218104243, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA.
333124	AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT, COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ALCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/MOD 2010/2011, MOTOR, 1.750 CC, HP 132, MOTOR Nº 370A0011*2007378*, CHASSI 9BD223156B2018900. RENAVAM 231274254, PLACA MXF-9804, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, 05 LUGARES.
337613	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM.
337677	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X200CM.
342783	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X180X75X75 CM
342995	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 120X60X75 CM
343112	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 60X40X50 CM.
343191	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343192	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343206	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343306	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343752	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM.
343892	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA, CAPACIDADE 16 KG, MARCA CAUMAQ, MODELO 063LACM, Nº DE SÉRIE 1319.
360386	VEÍCULO TIPO AMBULANCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6, 95CV/FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI: 8A1FC1415EL936521, RENAVAN: 00597751757, MOTOR Nº K4MM850023657, PLACA OLN-3469.
361142	ATOMIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361143	ATOMIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361144	ATOMIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361145	ATOMIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361941	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR MARCA BIO-MAX, MODELO XSP-136-201 SÉRIE Nº 1101D007110120844
361981	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR MARCA BIO-MAX, MODELO XSP-136-201 SÉRIE Nº 1101D007110120708
379873	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977058.
379874	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, MEDINDO 44X37X90 CM
379875	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977059.
379876	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, MEDINDO 44X37X90 CM
380127	AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, MARCA DIGITALE, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, SÉRIE Nº H21213392DA.
380128	AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, MARCA DIGITALE, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, SÉRIE Nº H21213390DA.
389782	BALANÇA PEDIÁTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MINIMA 200 GR., MARCA BRIÃO, MODELO: KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02514
389967	BALANÇA MECANICA ANTROPOMETRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO: A 150 BR, Nº SÉRIE 01583
390262	FREEZER VERTICAL 98 LITROS, 01 PORTA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CVT 10, NUMERO DE SERIE: JD3740334.

BENS RELACIONADOS		
Contador	QTD.	DESCRIÇÃO
69722	1	OBRA: DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, 7ª EDIÇÃO, EDITORA SEMINA PRODUTOS EDUCATIVO E SERVIÇO LTDA, AUTOR REGINA FIGUEIDO. ANO DE FAB. 2007.
69753	1	OBRA: AIDS, 7ª EDIÇÃO, EDITORA SEMINA PRODUTOS EDUCATIVO E SERVIÇO LTDA, AUTOR REGINA FIGUEIDO. ANO DE FAB. 2007.
79962	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20313.

79963	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20314.
79964	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20315.
79965	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20316.
79966	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20317.
79967	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20318.
79968	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20319.
79969	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20320.
84199	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAP. DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, C/ GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, S/ MODELO, SÉRIE Nº L1BC8GT.
84383	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF39413
84437	1	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115 POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272510050604.
84719	1	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, MARCA OLYMPUS, MODELO CX31RBSFA, SÉRIE 3M05238.
84721	1	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, MARCA COLEMAN, MODELO XTB/3A, COM ZOOM OCULARES DE 10X E 25X E LENTE AUXILIAR 0,5 E 2X, SÉRIE 7221.
84748	1	APARELHO MICROCONTROLADO DE ONDA CURTAS, BIVOLTS, MARCA KW, MODELO EFROM 400 PULSED NEW, Nº DE SÉRIE 964.
84753	1	APARELHO MICROCONTROLADO DE ONDA CURTAS, BIVOLTS, MARCA KW, MODELO EFROM 400 PULSED NEW, Nº DE SÉRIE 969.
84763	1	APARELHO MICROPROCESSADO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR DE BAIXA FREQUENCIA, MODELO FESMED II 4052, CORRENTES FES/TENS, MARCA CARCI, SÉRIE 40520896.
84771	1	APARELHO MICROPROCESSADO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR DE BAIXA FREQUENCIA, MODELO FESMED II 4052, CORRENTES FES/TENS, MARCA CARCI, SÉRIE 40520904.
84780	1	BARRA PARALELA DUPLA, EM AÇO TUBULAR, MARCA CARCI, SEM MODELO, MEDINDO 03 METROS, SEM Nº DE SÉRIE.
84794	1	CADEIRA DE RODAS BÁSICA, EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO, MARCA ORTOPED/CR01A, SEM Nº DE SÉRIE.
84797	1	CADEIRA DE RODAS BÁSICA, EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO, MARCA ORTOPED/CR01A, SEM Nº DE SÉRIE.
84800	1	CADEIRA DE RODAS INFANTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONÁUTICA DOBRÁVEL EM X, EM TECIDO, COR PRETO, COM PORTA PÉS, MARCA ORTOMIX, MODELO DINÂMICA, SEM Nº DE SÉRIE.
84816	1	ESCALA DE CANTO COM RAMPAS E CORRIMÃO, EM MADEIRA, COM PISO ANTIDERRAPANTE, 4 DEGRAUS, MARCA ISP.
84824	1	TABLADO/TATAME TIPO DIVÃ BAIXO, ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL CLARO, MARCA ISP, SEM MODELO, MEDINDO 182X131X51 CM.
84834	1	TABUA DE PROJEÇÃO PARA EXERCÍCIO DE EQUILÍBRIO DE USO FISIOTERAPEUTICO, ESTRUTURA DE MADEIRA INVERNIZADO, MARCA CARCI, MÊD 60X40X15 CM
84843	1	TABUA DE PROJEÇÃO PARA EXERCÍCIO DE EQUILÍBRIO DE USO FISIOTERAPEUTICO, ESTRUTURA DE MADEIRA INVERNIZADO, MARCA CARCI, MÊD 90X60X15 CM.
84852	1	ULTRA-SOM CLÍNICO 1MHZ, BIVOLTS, MARCA HTM, MODELO SONIC COMPACT, Nº DE SÉRIE 026616.
84853	1	ULTRA-SOM CLÍNICO 1MHZ, BIVOLTS, MARCA HTM, MODELO SONIC COMPACT, Nº DE SÉRIE 026617.
84870	1	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO, MARCA GUARANY, MOD. S80SP73CC, SÉRIE Nº 5610424421.
84879	1	FREEZER HORIZONTAL C/ 02 PORTAS, CAP. 410 LITROS, MARCA METALFRIO, COR BRANCA, SEM SÉRIE.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5069/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BENENUTRI COMERCIAL LTDA – ME
CPNJ: 20.720.905/0001-43

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	30.000.000	ML	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1,0-1,3CAL/ML) COM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	NEW MILLIUM / PRODIET	0,02	600.000,00
2	10.000.000	ML	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1,0-1,3CAL/ML) COM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO. COTA RESERVADA ME/EPP	NEW MILLIUM / PRODIET	0,02	200.000,00

3	3.750.000	ML	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA OU OLIGOMÉRICA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA (20-25%) COM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORAS COMO ARGININA, GLUTAMINA, NUCLEOTÍDEOS, CISTEÍNA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS KABI / FRESENIUS	0,05	187.500,00
4	1.250.000	ML	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA OU OLIGOMÉRICA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA (20-25%) COM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORAS COMO ARGININA, GLUTAMINA, NUCLEOTÍDEOS, CISTEÍNA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO. COTA RESERVADA ME/EPP	FRESENIUS / FRESENIUS	0,05	62.500,00
17	1.500.000	ML	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEÍCA, NORMOGLICÊMICA, SEM FIBRAS E COM BAIXA OSMOLARIDADE. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	NEW MILLIUM / PRODIET	0,02	30.000,00
18	500.000	ML	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEÍCA, NORMOGLICÊMICA, SEM FIBRAS E COM BAIXA OSMOLARIDADE. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO. COTA RESERVADA ME/EPP	NEW MILLIUM / PRODIET	0,02	10.000,00
25	4.880	GR	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ. APRESENTAÇÃO ENVELOPE.	VIDA FORTE / VITAFOR	1,04	5.075,20
26	160.000	GR	DIETA EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. DIETA ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX MULTI FIBER, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA.	NEW MILLIUM / PRODIET	0,08	12.800,00
37	2.250.000	ML	DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM BAIXA OSMOLARIDADE, COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO OU FECHADO.	FRESENIUS / FRESENIUS	0,04	90.000,00
38	750.000	ML	DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM BAIXA OSMOLARIDADE, COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO OU FECHADO. COTA RESERVADA ME/EPP	FRESENIUS / FRESENIUS	0,04	30.000,00
45	8.000	ML	MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA. ISENTA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL.	VIDA FORTE / VITAFOR	0,22	1.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.229.635,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME
CPNJ: 20.720.905/0001-43

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5069/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CPNJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1.000.000	GR	DIETA ENTERAL/ORAL POLIMÉRICA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISOSMOLAR, NORMOCALÓRICA (1.0 CAL/ML) NA DILUIÇÃO PADRÃO COM SABOR. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. APRESENTAÇÃO LATA.	PRODIET/ TROPHIC INFANT	0,08	80.000,00
23	48.750	sachê	MÓDULO DE FIBRAS EM PÓ COM AÇÃO INTEGRADA ENTRE PROBIÓTICO E PREBIÓTICO. COM MIX DE FIBRAS E SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO ENVELOPE.	NESTLE/ RESOURCE FIBERMAIS F	4,74	231.075,00
24	16.250	sachê	MÓDULO DE FIBRAS EM PÓ COM AÇÃO INTEGRADA ENTRE PROBIÓTICO E PREBIÓTICO. COM MIX DE FIBRAS E SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO ENVELOPE.	NESTLE/ RESOURCE FIBERMAIS F	4,74	77.025,00
31	2.400.000	GR	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, HIPOALEGÉNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. APRESENTAÇÃO LATA.	MEAD JOHNSON / PURAMINO	0,27	648.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.036.100,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CPNJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5069/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CPNJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	750.000	ML	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS LIVRES, HIPERPROTEÍCA, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	DANONE	0,12	90.000,00
8	1.250.000	ML	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, HIPERCALÓRICA (1,5 CAL/ML), HIPERPROTEÍCA, COM BAIXA OSMOLARIDADE, COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	DANONE	0,11	137.500,00
12	1.200.000	GR	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA DE SORO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, HIPOALÉRGICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. BAIXA OSMOLARIDADE. APRESENTAÇÃO LATA.	DANONE	0,17	204.000,00

14	6.500.000	ML	DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICA (1,0-1,2 CAL/ML), HIPERPROTEÍCA COM FIBRAS, VITAMINAS, MINERAIS E SABOR. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. ESPECÍFICA PARA DIABÉTICO E/OU PARA CONTROLE GLICÊMICO. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	NUTRIMED	0,03	195.000,00
16	12.500.000	ML	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 CAL/ML), ISOMOLAR COM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	NUTRIMED	0,04	500.000,00
20	250.000	ML	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO LÍQUIDA PARA LACTENTES, QUE PODE SER USADA COMO FONTE EXCLUSIVA DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTÉICA. CONTÉM ADIÇÃO DE LCPUFAS E NUCLEOTÍDEOS EM UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	DANONE	0,26	65.000,00
21	120.000	GR	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ISENTA DE LACTOSE À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. APRESENTAÇÃO LATA.	DANONE	0,09	10.800,00
22	44.000	GR	LEITE DE CABRA EM PÓ. APRESENTAÇÃO LATA.	CAPRILAT	0,12	5.280,00
27	140.000	GR	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGAÇÃO COM AGENTE ESPESANTE ESPECÍFICA PARA LACTENTES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO. APRESENTAÇÃO LATA.	DANONE	0,09	12.600,00
30	300.000	GR	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ HIPOALÉRGICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTÍDEOS E 10 A 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA-DOCOSAHEXANOÍCO E ARAQUIDÔNICO), COM 40% DE LACTOSE E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA.	DANONE	0,22	66.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.286.180,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CPNJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5069/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PLANETA COMERCIAL LTDA
CPNJ: 04.112.923/0001-96

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	800.000	GR	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, HIPOALEGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. APRESENTAÇÃO LATA.	PURAMINO	0,29	232.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 232.000,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PLANETA COMERCIAL LTDA
CPNJ: 04.112.923/0001-96

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5069/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CPNJ: 08.183.359/0001-53

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	3.000.000	GR	DIETA ENTERAL/ORAL POLIMÉRICA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISOSMOLAR, NORMOCALÓRICA (1,0 CAL/ML) NA DILUIÇÃO PADRÃO COM SABOR. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. APRESENTAÇÃO LATA.	TROPIC INFANT	0,07	210.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 210.000,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CPNJ: 08.183.359/0001-53

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5069/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CPNJ: 22.940.212/0001-91

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	19.500.000	ML	DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICA (1.0-1.2 CAL/ML), HIPERPROTEÍCA COM FIBRAS, VITAMINAS, MINERAIS E SABOR. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. ESPECÍFICA PARA DIABÉTICO E/OU PARA CONTROLE GLICÊMICO. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	NESTLE/NOVASOURCE GC	0,03	585.000,00
40	200.000	GR	DIETA ENTERAL/ORAL OLIGOMÉRICA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS LIVRES, HIPERPROTEÍCA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS. APRESENTAÇÃO LATA COM NO MÍNIMO 400G. COTA RESERVADA ME/EPP	NESTLE/PEPTAMEN JUNIOR	0,47	94.000,00
42	200.000	GR	FÓRMULA ENTERAL/ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DOENÇA DE CROHN. COM SABOR, NORMOCALÓRICA E ISOSMOLAR NA DILUIÇÃO PADRÃO. APRESENTAÇÃO LATA. COTA RESERVADA ME/EPP	NESTLE/MODULEN IBD	0,70	140.000,00
43	1.500.000	gr	FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ENRIQUECIDA COM METIONINA, MINERAIS E VITAMINAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 7º MÊS DE VIDA ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU INTOLERANTE À LACTOSE. APRESENTAÇÃO LATA	NESTLE/NAN SOY	0,04	60.000,00

44	500.000	gr	FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ENRIQUECIDA COM METIONINA, MINERAIS E VITAMINAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 7º MÊS DE VIDA ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU INTOLERANTE À LACTOSE. APRESENTAÇÃO LATA. COTA RESERVADA ME/EPP	NESTLE/NAN SOY	0,04	20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 899.000,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

0.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins
SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CPNJ: 22.940.212/0001-91

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 29 de maio de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela para aquisição de Veículo Van (tipo Furgão), conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/1580). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 11 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 008/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/005069, conforme segue:

PLANETA COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.112.923/0001-96, o valor adjudicado R\$ 232.000,00
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA CNPJ: 08.183.359/0001-53, o valor adjudicado R\$ 210.000,00
MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 1.286.180,00
HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 1.036.100,00
BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 20.720.905/0001-43, o valor adjudicado R\$ 1.229.635,20
SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 22.940.212/0001-91, o valor adjudicado R\$ 899.000,00

O valor total adjudicado R\$ 4.892.915,20. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2015/31000/0980
Contrato nº: 016/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Conceito Controle de Pragas e Vetores Eireli-Me
CNPJ: 21.387.960/0001-26
Objeto: Prestação de serviços de Desinsetização, para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 38.373,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: - 0100666666
Vigência: 02/05/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 02/05/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Almir Cardoso de Oliveira - Representante

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/31000/0980
Contrato nº: 015/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli-Me
CNPJ: 22.575.793/0001-00
Objeto: Prestação de serviços de Desinsetização, para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 24.107,79 (vinte e quatro mil cento e sete reais e setenta e nove centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: - 0100666666
Vigência: 02/05/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 02/05/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Hugo Flavio Ribeiro Silva - Representante

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/001107
Contrato nº: 023/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Vitrine Comercial LTDA-EPP
CNPJ: 08.140.005/0001-21
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador e Impressora Multifuncional), para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 28.129,00 (vinte e oito mil cento e vinte e nove reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: - 0223002033 - 0225002550
Vigência: 02/05/2017 até 31/12/2017
Data da Assinatura: 02/05/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni Freitas - Secretário
William Correa da Silva - Representante

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/000175
Contrato nº: 013/2017 De Garantia e Assistência Técnica, referente aquisição de 100 aparelhos de ar condicionado tipo: Split Hi Wall 12.000 Btu's, para atender as necessidades desta Pasta.
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA.
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Vigência: Iniciando-se a partir do 1º dia útil após a sua assinatura e vigorando pelo período correspondente ao da garantia ofertada para cada material ou serviço respectivamente fornecido ou prestado.
Data da Assinatura: 19/03/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Júlio César Garcia Martins - Representante

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 00335/2017
PROCESSO Nº: 2017/3100/000175.
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SISRP 37/2016 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública.
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (100 aparelhos de Ar condicionado tipo, Split Hi Wall 12.000 Btu's, para atender a necessidade desta Pasta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1160.1084 - 44.90.52 - 0223002033
VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
DATA DA EMISSÃO: 17 de março de 2017.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 56, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, AE-7 - Assessor Especial VII, CPF 028.880.471-60, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 014/2017, Processo nº 2017 41000 000011, firmado com a empresa, R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06.

Art. 2º Designar a servidora CRISTIANE PORFIRIO CARDOSO DE LIMA, nº funcional 1266187-3, AE-7 - Assessor Especial VI - AE-6, CPF 321.604.468-82, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular MARCELO AZEVEDO DE MACHADO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 04 de Maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 57, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de carimbos e borrachas, para atender à Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus anexos,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 18/2017/ ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando, a aquisição de carimbos e borrachas, para atender à Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus anexos, em favor de R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, com valor de R\$ 7.307,00 (sete mil, trezentos e sete reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2017 41000 000011 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 04 dias do mês de Maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 59, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FELICIDADE VIANA BORGES, nº funcional 850503, Assistente Administrativo, CPF: 763.443.471-04, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 011/2017, Processo nº 2017 4100 000094, firmado com a empresa, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, AE-7 - Assessor Especial VII, CPF 028.880.471-60, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular FELICIDADE VIANA BORGES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 60, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de água mineral para atender à Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus anexos.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 22/2017/ ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de água mineral para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus anexos, em favor da empresa, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26, com valor de R\$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2017 41000 000094 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000094
Contrato nº 011/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 02.610.348/0001-26.
Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus anexos
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Valor total: R\$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.110022020000.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0100666666
Data da assinatura: 11/05/2017.
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Carlos Augusto Monteiro - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Felicidade Viana Borges
Nº funcional: 850503

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000011

Contrato nº 014/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME.

CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Objeto: Aquisição de carimbos e borrachas, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus anexos.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Valor total: R\$ 7.307,00 (sete mil, trezentos e sete reais).

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.110022020000.

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0100666666

Data da assinatura: 04/05/2017.

Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Renato da Silva Barreto Junior - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Marcelo Azevedo de Machado

Nº funcional: 11541334.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****COMUNICADO Nº 003/2017
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, do Estatuto Social, combinado com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 22 de maio de 2017, às 15:00, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2015;
2. Deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013;
3. Tratar sobre a reeleição do Conselho Fiscal;
4. Tratar sobre a eleição/reeleição do Conselho de Administração;
5. Tomar conhecimento sobre a penhora de parte das ações do SINDUSCON, já desconstituída pela Justiça; e,
6. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 10 de maio de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
03/2017, DE 11 DE MAIO, PUBLICADO NO DOE/TO
EDIÇÃO Nº 4.864, PÁG. 112.**

PROCESSO Nº: 2017/38990/00357

CONTRATO Nº: 03/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME

LEIA-SE: J. CAMARA E IRMÃOS

OBJETO: Assinatura do Jornal do Tocantins

VALOR DO CONTRATO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.01

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 05 de maio a 05 de maio 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA - Representante da Contratada.

RONALDO BORGES FERRANTE - Representante da Contratada.

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO.

OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Aliança do Tocantins - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: José Tavares de Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO.

OBJETO: 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), 01 (um) caminhão basculante e 01 (uma) motoniveladora para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Barrolândia - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Adriano José Ribeiro

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Pium - TO.

OBJETO: 01 (um) caminhão basculante, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pium - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Valdemir Oliveira Barros

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 000194/38960/2016.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº: 22/2015.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 10ª a 12ª medições do Contrato nº 22/2015, referente à execução dos serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais em grupos de obras nos municípios de Muricilândia, Santa Fé do Araguaia, Pau D'Arco, Arapoema, Nova Olinda e Bandeirantes do Tocantins para o Grupo XI integrantes do PDRIS.

Valor reajustamento: R\$ 33.816,55 (trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

Funcional Programática: nº 38960.26.782.1152.3042, Elemento de Despesa nº 44.90.92 e 44.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Guilherme Costa de Oliveira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Novo Alegre - TO.

OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 03 (três) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Novo Alegre - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Fernando Pereira Gomes

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
PROCESSO Nº. 000.192/38960/2016**

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, por intermédio da Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF, sediada na Rodovia TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, Sérgio Leão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Estado do Tocantins, o Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, a MP Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 21, §2º do Decreto 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, a pedido do fornecedor, CANCELA, por este ato, o item 08, a contar do dia 10 de maio de 2017, o registro de preços da empresa ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, constantes da Ata de Registro de Preços nº 005/2016.

Palmas - TO, 10 de maio de 2017.

Sérgio Leão
Presidente

DETRAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 3247 000097
CONTRATO: 05/2016
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO
CONTRATADO: BANCOOB - Banco Cooperativo do Brasil S/A
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação no recolhimento de taxas multas e outros débitos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1135.4192, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20 de abril de 2017 e, como termo final, o dia 19 de abril de 2018.
MODALIDADE: Licitação.
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Gil Marcos Saggio e o Sr. Marcos Chaves Carvalho ambos representantes da contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 063/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação que opina favoravelmente pela contratação da empresa S DA CRUZ MIXAGEM SONORA ME, com objetivo de prestação de serviços de produção radiofônica/áudio de 22 (vinte e dois) vinhetas para atender as necessidades desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa S DA CRUZ MIXAGEM SONORA ME, CNPJ nº 10.142.138/0001-89, visando prestação de serviços de produção radiofônica/áudio de 22 (vinte e dois) vinhetas para atender as necessidades desta Fundação, adstrito aos créditos orçamentários, no valor estimado de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2017.28341.000004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dia do mês de maio de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 001/2017
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Aquisição de serviços postais.
Vigência: 12 (doze) meses.
Processo nº: 2016/28340/000045
Data da assinatura: 11/05/2017
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Paulo Roberto Abreu da Silva e Samir Oliveira da Silva

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 378/TRR, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000968
SEGURADO: JOÃO BATISTA MARIANO DE BRITO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 497736/1
QUADRO: Quadro de Oficiais Especialistas
POSTO: Coronel
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 27.568,30
REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 3.451,30
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 167/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38, de 02 de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de aquisição de material agropecuário destinado a atender a demanda da Feira Agrotecnológica do Tocantins - Agrotins 2017, que ocorrerá na data de 09 a 13 de maio de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado. Que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 099/2017, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para aquisição de material agropecuário destinados a atender à Feira Agrotecnológica do Tocantins - Agrotins 2017, no valor total de R\$ 2.198,43 (dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) em favor da empresa Atacadão da Ração Com. de Prod. Agrop. Eireli - ME, CNPJ nº 25.883.852/0001-70, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2017/34491/000219, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/34491/000219

TERMO DE CONTRATO Nº: 005/2017

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADAS: Atacadão da Ração Comércio de Produtos agropecuários EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades deste instituto na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.198,43 (dois mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

FRANCISCO GONZAGA DOS SANTOS FILHO - Procurador da empresa Atacadão da Ração.

- Contratado

ITERTINS

PORTARIA Nº 123/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 08/05/2017, do(a) servidor(a) EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Técnico Agrícola/Diretor de Regularização Fundiária, matrícula nº 705679-1 e CPF nº 588.880.041-49, referente ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017, previstas para 08/05/2017 a 06/06/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 124/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 15/05/2017 a 29/05/2017, do(a) servidor(a) OSVALDO LOPES DE CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 324349-4 e CPF nº 255.821.001-72, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 06/01/2016, suspensas pela Portaria nº 005/2016, publicada no DOE nº 4.536, de 11 de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 058/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Srº Carlos Alberto Dias de Moraes, brasileiro, casado, RG nº 1311604 SSP/GO, Presidente desta Autarquia, assim designado nos termos do Ato Governamental nº 28 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017 20570 000034,

Resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS

Responsável: Sebastiana Angélica P. de Lima Moura	CPF: 006.311.531-64
Endereço: Qd. 706 Sul Al	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77.022-392
Telefone/Particular: (63) 3218-4820	Telefone/Trabalho: (63) 3218-4816
Cargo/Função: Assessor Técnico e de Planejamento	Matrícula: 1112677-9

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Valor
20570 04 122 1100 4194	33.90.30	Material de Consumo	1.400,00
	33.90.39	O.S.T. - Pessoa Jurídica	2.600,00
TOTAL			4.000,00

1.2. Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de disponibilização do limite no Cartão Corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Rodrigo Fernandes da Silva, matrícula 11491400-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
PRESIDENTE - JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 059/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato de nº 28 - NM, de 02 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando a abertura do processo 2017/20570/0025, para a aquisição de Água Mineral em Galão de 20 Litros.

Considerando ainda o artigo 51 do Decreto Estadual nº 5571/2017 e Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, o que se aplica neste caso;

Considerando que foi lançado no referido programa COMPR@S.TO e teve como empresa vencedora, VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA - ME, R\$ 3.712,50, (três mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), portanto abaixo do estimado Mapas de Preços nºs. 005/2017, fls. 20;

Considerando, por fim, o Parecer PR/JUCETINS nº 43/2017, fl. 48/52 o qual opinou pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, com fulcro no artigo 51 do Decreto Estadual nº 5571/2017 nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ nº 04.875.833/0001-57, tendo por objeto a aquisição de Água Mineral em Galão de 20 Litros, perfazendo o total de R\$ 3.712,50, (três mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2017/20570/0025.

À Assessoria Técnica e de Planejamento para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 96, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e consubstanciada pelo que consta do Requerimento n. 2017/20329/004306;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, THAIS SANTOS VICENAL, matrícula funcional n. 810120, a partir de 04 de maio de 2017, do cargo efetivo de Assistente Administrativa - A-I, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em exercício

ATO DECLARATÓRIO N. 17, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 118/2017 e MEMO/UNITINS/COORD/DIREITO/N. 09/2017 resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820073	Terezinha de Jesus Alves Leal	Professora Especialista	02/05/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**
(Republicado para correção)

TERMO: 090/2016

PROCESSO: 2016/20321/001838

ADITIVO: 1º Aditivo

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Joelson de Araújo Delfino

OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais

CUSTO MENSAL: R\$8.873,81

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2017/DIRFIN/UNITINS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2016 a 14/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017

SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em exercício da UNITINS e Joelson de Araújo Delfino - Compromissado

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR O EXTRATO do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário do profissional a seguir:

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS DE PALMAS

FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14/2017/DIRFIN/UNITINS

CUSTO MENSAL: R\$3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
BRUNO LEONARDO COELHO GALAN	036/2017	15/03/2017 A 14/03/2018

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 667, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
025/2017	16.0.000002298-9	Raimundo Dias da Silva, Matrícula nº 8864365	Felipe Magalhães Crosara, Matrícula nº 9083618	Contratação de empresa (s) para a aquisição de aparelhos telefônicos, com o intuito de atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2016. Contratada: Office do Brasil Importacao e Exportacao Eireli - EPP.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de maio de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 602/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.00001139-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2016, Ata de Registro de Preços nº 07/2016.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Extinseg Equipamentos de Segurança Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024; SUBITENS: 28; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 382,95 (trezentos e oitenta e dois reais, noventa e cinco centavos).

DATA DA EMISSÃO: 08 de maio de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 604/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.00001139-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2016, Ata de Registro de Preços nº 07/2016.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Extinseg Equipamentos de Segurança Ltda - ME.

OBJETO: Quilometragem Ida e Volta, Palmas x Araguaína, deslocamento para execução dos serviços.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/03.091.1173.2024; SUBITENS: 99; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 08 de maio de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 605/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.00001139-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2016, Ata de Registro de Preços nº 07/2016.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Extinseg Equipamentos de Segurança Ltda - ME.

OBJETO: Quilometragem Ida e Volta, Palmas x Araguaína, deslocamento para execução dos serviços.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 28; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 1.396,35 (mil trezentos e noventa e seis reais, trinta e cinco centavos).

DATA DA EMISSÃO: 08 de maio de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 607/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.00002231-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2016, Ata de Registro de Preços nº 07/2016.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Eirele - ME.

OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial, atendendo às necessidades da Defensoria Pública.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 24; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 1.963,00 (mil novecentos e sessenta e três reais).

DATA DA EMISSÃO: 08 de maio de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: SEI: 15.0.00003765-3

COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a integração de esforços entre as partes, para execução de trabalhos junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral e Pedro Luis Vicentin Foltran - Desembargador Presidente TRT 10ª Região.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 035/2017

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução-CSDP nº 141, de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, em virtude da remoção da servidora HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS, consoante o Ato nº 294, publicado no DOE nº 4850 de 20 de abril de 2017;

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Figueirópolis - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como na Resolução nº 141, de 06 de julho de 2016 e demais normas correlatas.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (63 3218-2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no processo pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão das 00h:00min do primeiro dia útil, até às 23h:59min do quinto dia útil, contados a partir da data de publicação.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. Apedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2, nos termos do formulário constante no Anexo II.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício como servidor efetivo na Defensoria Pública do Estado do Tocantins no cargo a ser provido;

3.1.2. Maior tempo de serviço público geral;

3.1.3. Avanço da Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual nº 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem por e-mail o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendência de Administração e Finanças no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

4.4. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens de discordância, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, intimar-se-ão os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.5. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de conclusão à Superintendente de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após a publicação do resultado final, o Defensor Público-Geral expedirá a homologação o ato de Remoção do servidor.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido, estando incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento intermunicipal, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 1135, publicada em 27 de agosto de 2015, DOE nº 4.446, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao doze dias do mês de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 035/2017, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 035/2017, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 035/2017, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do Servidor

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 563, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis-TO, no período de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 341/2017, publicada no DOE nº 4.820, de 07 de março de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 654, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/06/2017 a 18/07/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 979/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 655, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/09/2017 a 11/10/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 656, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/06/2017 a 04/07/2017, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 908324-3, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/06/2017 a 11/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 658, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/06/2017 a 19/07/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, matrícula nº 861228-5, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 659, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis-TO, no período de 07 a 09 de junho de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 235/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, no período supracitado.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 660, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 364/2017, referente ao exercício 2017/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, no período de 22 de maio a 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 661, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe ALEXANDRE MOREIRA MAIA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 662, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis-TO, no período de 22 de maio a 06 de junho de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 235/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, no período supracitado.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 663, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 665, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 364/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 22 de maio a 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 666, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 344/2017 e Portaria nº 506/2017, referentes aos exercícios 2014/2 e 2015/1, no período de 15 a 21 de maio de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 379/2017, publicada no DOE nº 4.853, de 25 de abril de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 668, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para atuar em audiências na Comarca de Tocantínia-TO, no dia 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 669, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2017, a Portaria nº 157, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017, que designou o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ DE PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 673, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para atuar em audiência referente aos autos nº 0000237-97.2016.827.2733, em favor do assistido WALDEMAR MARINHO VIEIRA FILHO, no dia 11 de maio de 2017, às 14h00min, na comarca de Pedro Afonso -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 515 de 10 de abril de 2017, torna público que fará realizar licitação, no dia 30 de maio de 2017, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SETE DIAS POR SEMANA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 12 de maio de 2017.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

O Município de Almas-TO por intermédio da Comissão de Licitação comunica a quem interessar a realização da seguinte Tomada de Preços:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, abertura prevista para o dia 29/05/2017, às 11h30min, tipo menor preço, empreitada por preço global, visando contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de pavimentação em bloquete sextavado, calçada, sinalização, conforme CR Nº 01024987-61, Nº SIAFI: 0000819432, Nº SICONV: 0294362015, com base no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, e partes integrantes deste edital.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Alvorada - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pela Portaria 007/2017, 02 de janeiro/2017, torna público aos interessados, que realizará no dia 30 de maio/2017 às 10h00min licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE 4.100 LITROS DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO/2017. O Edital encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal situada na Av. Ana Maria de Jesus, s/n, centro, Alvorada - TO, onde os interessados poderão examinar e obter cópia do mesmo de segunda a sexta-feira nos horários de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, através do telefax: (63) 3353 - 1306.

Alvorada - TO, 11 de Maio de 2017.

DENNYS LOPES CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

**EXTRATO DE ADESÃO AOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017**

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins
Vigência ATA: 20/02/2017 a 20/02/2018
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins
Objeto: Registro de preços como objeto aquisição de material de escritório e pedagógico para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e outras.
Valor: R\$ 462.999,90 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)
Fornecedor: GARCIA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 05.259.115/0001-19
Data: 09 de Maio de 2017

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

Errata.

Na publicação no Diário Oficial do dia 08/05/2017, pág. 87, Edição 4.861, na publicação do Extrato de Pregão Presencial 009/2017, na linha título onde se lê: Ata de Registro de Preços Nº 006/2017, Leia-se somente Pregão Presencial nº 009/2017 e na 5ª linha do texto, onde se lê: visando o Registro de Preços. Leia-se: visando a aquisição de uniformes

Na linha onde se lê: realizar no dia 17 de Maio de 2017 às 10hs.
Leia-se: realizar no dia 18 de Maio de 2017 às 10hs.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO, em 09/05/2017.

Patrícia Fernandes Leal coelho
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, comunica registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 008/2017, com as seguintes informações:

Processo: 011/2017
Ata de Registro de Preços Nº 005/2017
Pregão Presencial Nº 008/2017
Objeto: contratação de empresa especializada para execução continuada dos serviços de reparo e manutenção da iluminação pública nas vias urbanas de Aparecida do Rio Negro - TO, com o fornecimento dos materiais elétricos necessários.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO.
Detentor da Ata: JC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 19.276.668/0001-94
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 05/05/2017
Deusimar Pereira de Amorim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite Nº 006/2017
Processo Administrativo: Nº 008/2017
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a Contratação de empresa para a execução de reforma do Prédio onde funcionava Escola Estadual Meira Matos doado ao Município, que funcionará como extensão da Escola Municipal Luza Machado de Miranda e sede de outros departamentos da Secretaria Municipal de Educação, conforme memorial descritivo e planilha de execução.
Partes: R DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.449.013/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Prazo de Vigência: da assinatura até o dia 31/12/2017.
Data de Assinatura: 05/05/2017
Valor: R\$ 128.649,58 (Cento e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 001/2016
Processo Administrativo: Nº 001/2016
Ata de Registro de Preços: Nº 001/2016
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço por item
Objeto da Licitação: aquisição gêneros alimentícios para manutenção da Escola Municipal Luza Machado de Miranda.
Data: 05/02/2016; Horário: 10hs
Partes: DEM2 PEIXARIA E SUPERMERCADO EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.477.638/0001-13 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Data do Aditivo: 27/02/2017
Vigência do Aditivo: 16/03/2017 a 31/12/2017
Valor do Empenho: R\$ 62.530,00 (Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta Reais).
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 001/2016
Processo Administrativo: Nº 001/2016
Ata de Registro de Preços: Nº 001/2016
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço por item
Objeto da Licitação: aquisição gêneros alimentícios para manutenção da Escola Municipal Luza Machado de Miranda.
Data: 05/02/2016; Horário: 10hs
Partes: SN SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ Nº 06.021.691/0001-96 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Data do Aditivo: 28/02/2017
Vigência do Aditivo: 16/03/2017 a 31/12/2017
Valor do Aditivo: R\$ 240.304,40 (Duzentos e Quarenta e Mil Trezentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 001/2016
Processo Administrativo: Nº 001/2016
Ata de Registro de Preços: Nº 001/2016
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço por item
Objeto da Licitação: aquisição gêneros alimentícios para manutenção da Escola Municipal Luza Machado de Miranda.
Data: 05/02/2016; Horário: 10hs
Partes: Tavares Comercio de Alimentos Eireli ME, CNPJ Nº 18.012.677/0001-053 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Data do Aditivo: da 27/02/2017
Vigência do Aditivo: 16/03/2017 a 31/12/2017
Valor do Aditivo: R\$ 200.332,60 (Duzentos Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos).
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 004/2017
Processo Administrativo: Nº 005/2017
Modalidade de Licitação: Concorrência
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Empreitada Global de Material e Mão de Obra para Pavimentação e Recuperação Asfáltica, Calçada e Meio Fio com Sarjeta a nas ruas, Santa, Cícero Virgínio e Avenidas dos Estudantes e 7 de Setembro, conforme projetos apresentados ao Ministério das Cidades através do Processo Nº: 1023303-50/2015. Área Construída - 3.112 m² e Área Recuperada - 1.375,76 m².
Partes: NA PARTICIPAÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.140.429/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Prazo de Vigência: da assinatura até o dia 31/12/2017
Data de Assinatura: 09/05/2017
Valor: R\$ 211.520,21 (Duzentos e Onze Mil Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Um Centavos)
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 005/2017
Processo Administrativo: Nº 006/2017
Modalidade de Licitação: Concorrência
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Empreitada Global de Material e Mão de Obra para Pavimentação e Recuperação Asfáltica, Calçada e Meio Fio com Sarjeta a nas ruas, 5 de Abril, Tocantins, Vila Nova e Avenidas dos João Batista e Gesuino Guedes, conforme projetos apresentados ao Ministério das Cidades através do Processo Nº: 1024712-44/2015. Área Construída - 4.340,88m² e Área Recuperada - 112,20m².
Partes: NA PARTICIPAÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.140.429/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Prazo de Vigência: da assinatura até o dia 31/12/2017
Data de Assinatura: 09/05/2017
Valor: R\$ 220.500,00 (Duzentos e Vinte Mil Quinhentos Reais)
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 002/2017
Processo Administrativo: Nº 003/2017
Modalidade de Licitação: Concorrência
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Empreitada Global de Material e Mão de Obra para Pavimentação e Recuperação Asfáltica, Calçada e Meio Fio com Sarjeta a nas ruas, 5 de Abril, Tocantins e Avenida Maria José, nos trechos: Av. Irmã Terezinha/Av. Maria Jose/Rua Tocantins/Rua 05 de Abril/Av. Irmã Terezinha/Av. João Batista, conforme projetos apresentados ao Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal através do Processo Nº: 1024828-05/2015. Área a ser Construída - 3.321,50m² e Área a ser Recuperada - 1.114,68m².
Partes: NA PARTICIPAÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.140.429/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Prazo de Vigência: da assinatura até o dia 31/12/2017
Data de Assinatura: 09/05/2017
Valor: R\$ 214.845,09 (Duzentos e Quatorze Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos).
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 26/05/2017 às 12h00min, é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para fornecimento de refeições, salgadinhos em geral, refrigerantes, sucos naturais e refeições em marmite com à finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Babaçulândia - TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 11 de Maio de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 010/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 26/05/2017 às 10h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para fornecimento de refeições, salgadinhos em geral, refrigerantes, sucos naturais e refeições em marmite com à finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, no exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 11 de Maio de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 020/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 26/05/2017 às 08h00min Registro de preços para eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para fornecimento de refeições, salgadinhos em geral, refrigerantes, sucos naturais e refeições em marmite com à finalidade de atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, no exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 11 de Maio de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO FMS Nº 056/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO
CNPJ: 11.204.812/0001-75
CONTRATADA: Distribuidora Ômega LTDA - ME
CNPJ: 11.187.037/0001-97
OBJETO: Futuras aquisições de forma parcelada de medicamentos para suprir a Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalares, Medicamentos de Controle Especial, Materiais Hospitalares e Odontológicos, Suprimentos para Coleta de Exames e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços, em sua totalidade, resultado do Pregão Presencial nº 040/2016, Processo Administrativo nº 056/2016, do Município de Augustinópolis - TO, e Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ADESAO: 11 de maio de 2017.

IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município e o Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 017/2017 - dia 29 de Maio de 2017 às 16:00, tipo MENOR PREÇO TAXA COBRADA, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO E FUNDOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - dia 29 de Maio de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1140, Ivanio Machado Rocha - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2017 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E SIMILARES, MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E FUNDOS, conforme especificações constantes no edital. Data e Horário: 26/05/2017 às 13:00hs;

A Seção será realizada na Sala de Licitações na Avenida 7 de Setembro, nº 260, Sala 04, 1º Andar, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fones: (63) 3692-2005/3692-2474/3692-1759 ou e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br.

Dianópolis - TO, 15 de Maio de 2017.

GABRIEL DIAS BARBOSA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Acha-se aberta a seguinte Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerá na Câmara Municipal de Goianorte-TO:

Nº: 001/2017: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento combustível sendo 6.000 (seis mil) litros (gasolina), 500 (quinhentos) litros de álcool, 500 (quinhentos) litros de diesel para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Goianorte -TO, bem como 30 (trinta) litros de óleo lubrificante e 10 (dez) filtros de óleo para efetuar as trocas quando se fizer necessário, conforme demanda, para o período de 07 (sete) meses do exercício de 2017.
Vigência: 29 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.002 - Elemento 33.90.30.
Serão observados o seguinte horário e data:
Licitação: Pregão Presencial: 001/2017 às 09:00 horas, do dia 29/05/2017.

O Edital será disponibilizado no prédio da Câmara Municipal de Goianorte-TO, situado à Avenida Tocantins, esquina com a Rua Maranhão, onde ocorrerá a Sessão de Licitação.

Maiores informações: telefone: (63) 3424-1436

Goianorte - TO, 12 de Maio de 2017.

WESLEY MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 011/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guarái-TO, para contratação de empresa na aquisição parcelada de materiais de curativos de uso farmacológico para atender a demanda das UBS (Unidades Básicas de Saúde) de Guarái-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.
Data e hora da sessão: 26/05/2017 às 08:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarái/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro.

O edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitação@guarai.to.gov.br.

Guarái - TO, 11 de Maio de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

PROCESSO Nº 003/2017

CONTRATO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show artístico na realização da festa de comemoração do Dia das Mães no dia 14/05/2017.
FAVORECIDO: L. A. da Silva Locação de Palcos, Cobertura e equipamentos para eventos - ME.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total é de R\$ 11.000,00.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 15 de maio de 2017.

Juarina - TO, 12 de maio de 2017.

ADRIANA LÉCIA TERTO XAVIER

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 006/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I, Fornecedores registradores com os seguintes preços por itens:

M J COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00

Total do lote 01	R\$ 22.993,00
Total do lote 02	R\$ 54.380,00
TOTAL	R\$ 77.373,00

RL COSTA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 23.486.211/0001-81

Total do lote 03	R\$ 14.334,00
Total do lote 10	R\$ 37.080,00
Total do lote 15	R\$ 8.070,25
Total do lote 19	R\$ 12.714,25
TOTAL	R\$ 71.714,25

L. R. DOS REIS - ME, CNPJ: 23.004.406/0001-48.

Total do lote 07	R\$ 32.929,50
Total do lote 11	R\$ 10.918,94
Total do lote 14	R\$ 19.549,50
TOTAL	R\$ 63.397,94

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP,
CNPJ: 10.638.290/0001-57

Total do lote 04	R\$ 23.094,00
Total do lote 12	R\$ 18.420,00
TOTAL	R\$ 41.514,00

M. J. R. OLIVEIRA - ME, CNPJ: 07.864.191/0001-89

Total do lote 05	R\$ 10.175,00
Total do lote 06	R\$ 9.785,33
Total do lote 08	R\$ 20.540,00
Total do lote 09	R\$ 20.360,00
Total do lote 13	R\$ 6.975,00
Total do lote 13	R\$ 6.975,00
Total do lote 16	R\$ 7.296,83
Total do lote 17	R\$ 12.375,00
Total do lote 18	R\$ 38.600,00
TOTAL	R\$ 126.107,17

As discriminações dos itens nos citados lotes encontram-se na Ata de Registro de Preços 003/2017 no Pregão Presencial 006/2017.

Validade: 12 meses

Marcia Macedo de Sousa Reis
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Miranorte

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Sistema de Informática (*Softwares*) Instalação e manutenção dos Sistemas de: Contabilidade, Recursos Humanos, Compras, Organizacional, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2017.004, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 26 de maio de 2017, 09h30min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 13h30min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP.: 77.600-000 - Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 11 de Maio de 2017.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2017 PROC 75/2017 - Abertura dia: 25/05/2017 às 10h00min, visando a aquisição de serviços referente frete de veículo por Km.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 004/2017 PROC 073/2017 - Abertura dia: 25/05/2017 às 14h30min, visando a aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 11 de Maio de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente CLP/Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 044/2017 - PROC 72/2017 - Abertura dia: 25/05/2017 às 08h30min, visando a aquisição de serviços de sonorização volante.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 045/2017 PROC 74/2017 - Abertura dia: 25/05/2017 às 09h30min, visando a aquisição de serviço de árbitro para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 043/2017 - PROC 071/2017 - Abertura dia: 25/05/2017 às 10h30min, visando a aquisição de hidrômetros para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 031/2017 - PROC 041/2017 - Abertura dia: 25/05/2017 às 15h30min, visando aquisição de serviços de telefonia móvel.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 046/2017 - PROC 76/2017 - Abertura dia: 25/05/2017 às 17h00min, visando a locação de caminhão tipo pipa, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 11 de Maio de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente CLP/Pregoeira**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 001/2017 - PROC 047/2017 - Abertura dia: 25/05/2017 às 16h30min, visando a aquisição de serviços de ultrassonografia.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 11 de Maio de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente CLP/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2017- SRP - TIPO: Menor Preço Por Item Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de motosserra, roçadeira, motopoda e motor de popa. De acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 020/2017 e Anexos. ABERTURA: 24 de maio de 2017, às 09h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104. Peixe - TO, 15 de Maio de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONVÊNIO: Nº 1010955-37/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CNPJ: 01.613.127/0001-49
CONTRATADA: JP CRUZ CONSTRUÇÕES EIRELLI LTDA
CNPJ: 21.589.682/0001-90
OBJETO: EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 054/2015 QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO E JP CRUZ CONSTRUÇÕES EIRELLI LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 784, II e VIII, do Código de Processo Civil e a Lei 8.666/93 bem como da demais legislação civil vigente
DATA DE RESCISÃO: 22/03/2016.

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 017/2017 - dia 31 de Maio de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de materiais gráficos para o município e Fundos de Santa Rita do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - dia 30 de Maio de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada em serviços de borracharia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - dia 30 de Maio de 2017 às 15:30, tipo MELHOR PROPOSTA, visando a contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica para execução de serviço de recuperação de ISSQN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - dia 30 de Maio de 2017 às 16:30, tipo MELHOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada em recarga de CARTUCHOS E TONNERS, para o município e fundos de Santa Rita do Tocantins.

Os editais completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 das 13:00 às 18:00. Gilberto Rocha de Souza - Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Wilmar Oliveira de Bastos, CPF 048.288.658-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de lazer e turismo na Fazenda Jaú, Lotes A, B, C, D, rodovia TO-010 km 20,5, zona rural município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Jurídica ALIVOR AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.182.896/0001-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de construção não linear (barramento) e Outorga de recursos hídricos para a FAZENDA BOM JESUS, situado no situada no Distrito de Apinagé, Município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. CRISTINA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA, CPF nº 794.679.031-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de lazer e turismo no empreendimento denominado Chácara Vó Selma, localizado na Gleba 02, do Loteamento Faz. Mirindiba, zona rural município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Macedo de Oliveira, CPF 778.239.151-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de exploração de cascalho, localizada no imóvel Chácara 343, 344, 345, 346, 549, Gleba Água Boa, Zona Rural, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carvalho & Silvano LTDA, CNPJ: 05.205.784/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças de Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado na avenida Goiás, nº 2508, quadra 01, lote A, setor centro, no Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francinaldo Severino dos Santos, no CPF: 900.576781-20, responsável pelo CNPJ: 24.059.381/0001-42, do empreendimento (LAVAJATO CH BRILHO) torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de lavagem e polimento de veículos automotores, localizado no endereço, Av. Ruidelmar Limeira Borges; nº 1496; centro; Município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O agricultor Aldino Barbosa Marinho, portador do CPF: 094.212.971-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, de Palmas - Tocantins, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade agropecuária. O empreendimento, localizado na área rural, da cidade de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A POSTO JG COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO JG, com sede na Av. Tocantins, Nº 613, Centro, São Valério da Natividade/TO, CEP: 77.390-000, CNPJ/MF nº 04.634.488/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - 111 Nº 1226-2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Gefoscal Comércio, Indústria, Representações e Transportes de Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ 06.164.782/000180, torna público que requereu perante o Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade de retirada de rejeito na Barragem de rejeito da Itafós Mineração Ltda no município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR